

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE N° 3270/2025

PROCESSO: 02711/2024-8

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: SOBRAL

DESTINATÁRIO(A): IVO FERREIRA GOMES

ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

Comunica-se ao(s) destinatário(s) e ao(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo a abertura de prazo de 20 (vinte) dias úteis para o atendimento da **AUDIÊNCIA** determinada pelo **Despacho Singular n° 2199/2025** e apresentação das informações e esclarecimentos solicitados no documento citado.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

PROCESSO N°: 02711/2024-8

DESPACHO N° 19479/2026

Informo que, com fulcro no **art. 5º, IV, da Resolução Administrativa 09/2021**, esta Gerência de Comunicações Oficiais enviou mensagem de **WhatsappWeb para o(s) número(s) de telefone (88) 9707-XXXX** no dia 16/03/2026, referente ao(s) Ofício(s) n° **2445/2026/SSP**, tendo confirmação no dia 16/03/2026 **pelo(a) Sr(a). Francisco Linhares Pontes Junior**, conforme Notificação por **Whatsapp n° 595/2026**, em anexo.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Prazos para adoção das providências cabíveis.

Fortaleza, 24 de março de 2026

Francisco Anderson Pinho Martins
GERENTE DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332091004543925008
09/01/2024 10:07:25**Ciente - Conta atual**

Agência 85-X
 Conta corrente 5572-7 SAAE SOBRAL
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	27.020,59 C	
01/12/2023		0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.937.284	47.628,73 C	
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	110.536	197,60 D	
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	110.536	7,80 D	
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	110.536	18,20 D	
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	110.536	10,40 D	
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023	110.536	1,30 D	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	74.414,02 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	62.350,58 C	
04/12/2023		0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.927.407	318.462,98 C	
04/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023	110.536	536,90 D	
04/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023	110.536	36,40 D	
04/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023	110.536	89,70 D	
04/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023	110.536	14,30 D	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	380.136,26 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	17.574	912,05 C	
05/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	114.906,36 C	
05/12/2023		0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.749.755	187.992,61 C	
05/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023	17.574	8,64 D	
05/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023	110.536	886,60 D	
05/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023	110.536	36,40 D	
05/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023	110.536	74,10 D	

05/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023	110.536	11,70 D	
05/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023	110.536	2,60 D	
05/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	302.790,98 D	0,00 C
06/12/2023	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	17.574	2.124,65 C	
06/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	47.512,99 C	
06/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.971.012	111.243,62 C	
06/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 5371711000196 EMATERCE	312.563.956	187,34 C	
06/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023	17.574	19,44 D	
06/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023	110.536	422,50 D	
06/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023	110.536	22,10 D	
06/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023	110.536	33,80 D	
06/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023	110.536	9,10 D	
06/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	160.561,66 D	0,00 C
07/12/2023	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	17.574	490,26 C	
07/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	68.741,20 C	
07/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.708.551	68.783,36 C	
07/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7135668000195 DETRAN	312.834.048	1.805,29 C	
07/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023	17.574	6,48 D	
07/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023	110.536	301,60 D	
07/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023	110.536	10,40 D	
07/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023	110.536	96,20 D	
07/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023	110.536	3,90 D	
07/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023	110.536	1,30 D	
07/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	139.400,23 D	0,00 C
08/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	24.667,81 C	
08/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.694.335	79.561,82 C	
08/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023	110.536	271,70 D	
08/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023	110.536	9,10 D	
08/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023	110.536	6,50 D	
08/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	110.536	11,70 D	

Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023					
08/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	2,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023					
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	103.928,03 D 0,00 C
11/12/2023	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	17.574	765,59 C
11/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	7.706,46 C
11/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço	33.867.245	31.199,03 C
237 0000 00					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.014.535	66.969,28 D
11/12 13:07 UNIMED TRABALHO MED LTDA					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	550.359.000.052.657	145.850,61 D
11/12 13:07 HIDROGERON TRATAM AGUA					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	550.481.000.032.455	719,85 D
11/12 13:07 KILIMPA COMERCIO E INDUS					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.037.177	19.050,00 D
11/12 13:07 PALESTINA CONSTRUCOES					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	551.913.000.105.349	302.978,57 D
11/12 13:07 COMPAS 00007817778000137					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.039.841	65.299,34 D
11/12 13:07 NEO CONSULT E ADM					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.039.841	38.781,42 D
11/12 13:07 NEO CONSULT E ADM					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.039.841	70.672,51 D
11/12 13:07 NEO CONSULT E ADM					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.036.716	61.916,67 D
11/12 13:07 CERTUS D I C E S L - ME					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.038.395	4.731,10 D
11/12 13:07 CASABLANCA RENT A CAR LT					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.005.561	17.026,22 D
11/12 13:07 PREF MUN DE SOBRAL-FPM					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.005.561	150.000,00 D
11/12 13:07 PREF MUN DE SOBRAL-FPM					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	555.740.000.109.446	12.000,00 D
11/12 13:07 JF SERV DE INFORMATICA					
11/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada	555.740.000.109.446	12.000,00 D
11/12 13:07 JF SERV DE INFORMATICA					
11/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático	17.574	11,88 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023					
11/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	148,20 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023					
11/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	2,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023					
11/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	110.536	1,30 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023					
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	928.488,47 C 0,00 C
12/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	46.658,58 C
12/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço	33.605.066	102.175,97 C
237 0000 00					
12/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.433.784	132,24 C
104 0919 1790944000172 POLICIA MILITA					
12/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	343,20 D

				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	18,20 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	81,90 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Barra Coban	110.536	52,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	1,30 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
12/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	148.470,19 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14109	617	Recebimento de guias	110.536	22.979,13 C	
13/12/2023	0000	14175	976	Concessionária Serviço	33.658.848	50.900,74 C	
				237 0000 00			
13/12/2023	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	313.624.842	585,06 C	
				104 0919 7135668000195 DETRAN			
13/12/2023	0000	14056	632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.918.336.000.000	1.318,72 C	
				003944940107-94 SUPERINTENDENCIA DA PR			
13/12/2023	0085	99015	470	Transferência enviada	554.272.000.006.899	26.563,07 D	
				13/12 10:11 ELETROVALE SERV ENG LTDA			
13/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.301	133.642,93 D	
				COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURS			
13/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	154,70 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	5,20 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	15,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Barra Coban	110.536	22,10 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.987	84.619,95 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14109	617	Recebimento de guias	110.536	26.346,02 C	
14/12/2023	0000	14175	976	Concessionária Serviço	33.566.402	39.264,18 C	
				237 0000 00			
14/12/2023	0000	13105	375	Impostos	121.401	274,61 D	
				PREF MUN DE SOBRAL			
14/12/2023	0000	13105	375	Impostos	121.402	1.098,45 D	
				PREF MUN DE SOBRAL			
14/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	176,80 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	7,80 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	32,50 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Barra Coban	110.536	3,90 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	170	Tarifa Guia c/Cód Barras	110.536	3,90 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
14/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	64.012,24 D	0,00 C
15/12/2023	0000	14013	740	CREDITO CONVENIO	17.574	873,94 C	
15/12/2023	0000	14109	617	Recebimento de guias	110.536	11.000,83 C	
15/12/2023	0000	14175	976	Concessionária Serviço	34.171.511	38.613,11 C	

			237 0000 00			
15/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0554 7817778000137 SAAE SOBRAL	314.088.740	50.000,00 C	
15/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:44 TRES CORACOES ALIMENTOS	553.434.000.001.819	1.667,25 D	
15/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:44 CERTA SERV EMPR REPR LTD	553.515.000.009.112	388.893,67 D	
15/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:44 CASABLANCA RENT A CAR LT	553.515.000.038.395	4.731,16 D	
15/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:44 CASABLANCA RENT A CAR LT	553.515.000.038.395	4.731,16 D	
15/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 15/12 14:44 CASABLANCA RENT A CAR LT	553.515.000.038.395	4.731,36 D	
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletó S E S INFORMATICA ASSESSORIA E	121.501	3.988,88 D	
15/12/2023	0000	13105	375 Impostos DARF - 07.817.778/0001-37 -3703	121.502	48.170,86 D	
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023	17.574	9,72 D	
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023	110.536	102,70 D	
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023	110.536	10,40 D	
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023	110.536	9,10 D	
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023	110.536	15,60 D	
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	356.573,98 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	14.363,75 C	
18/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.942.802	32.874,68 C	
18/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0554 7817778000137 SAAE SOBRAL	314.347.669	440.000,00 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 004898280105-41 SUPERINTENDENCIA REG.	7.020.126.000.000	195,88 C	
18/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:18 PALESTINA CONSTRUCOES	551.035.000.037.177	19.050,00 D	
18/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:18 GMF TRANSPORTES - EIRELI	553.515.000.023.500	14.086,31 D	
18/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:18 CASABLANCA RENT A CAR LT	553.515.000.038.395	4.731,15 D	
18/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:18 CASABLANCA RENT A CAR LT	553.515.000.038.395	4.731,15 D	
18/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:18 MACNOR REPRESENTACOES E	553.655.000.054.460	15.358,35 D	
18/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.801	256.803,76 D	
18/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.802	188.971,00 D	
18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023	110.536	113,10 D	

18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023	110.536	6,50 D	
18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023	110.536	13,00 D	
18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023	110.536	15,60 D	
18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023	110.536	2,60 D	
18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	16.448,21 C	0,00 C
19/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	319.892,02 C	
19/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.678.734	61.196,30 C	
19/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 19/12 11:36 L NUNES DE SOUSA ME	550.085.000.015.896	81.083,79 D	
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7767 026745287000172 CHATBOT MAKER	121.901	942,48 D	
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7767 026745287000172 CHATBOT MAKER	121.902	942,48 D	
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7767 026745287000172 CHATBOT MAKER	121.903	942,48 D	
19/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	110.536	200,20 D	
19/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	110.536	11,70 D	
19/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	110.536	10,40 D	
19/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	110.536	9,10 D	
19/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	110.536	3,90 D	
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2023	873.531.200.180.432	12,00 D	
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2023	873.531.200.180.433	12,00 D	
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2023	873.531.200.180.434	12,00 D	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	296.905,79 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	17.574	179,31 C	
20/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	15.915,40 C	
20/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	34.463.661	33.986,04 C	
20/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS	122.001	649,90 D	
20/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023	17.574	3,24 D	
20/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	110.536	107,90 D	
20/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	110.536	3,90 D	
20/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	110.536	7,80 D	

20/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	110.536	7,80 D	
20/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023	110.536	5,20 D	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	49.295,01 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	17.609,03 C	
21/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.706.368	50.598,75 C	
21/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	110.536	130,00 D	
21/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	110.536	11,70 D	
21/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	110.536	16,90 D	
21/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	110.536	16,90 D	
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	68.032,28 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14013	740 CREDITO CONVENIO	17.574	43,13 C	
22/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	9.186,98 C	
22/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.769.574	42.002,14 C	
22/12/2023	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 269897150011-84 PROCURADORIA DA REPUB	7.257.005.000.000	277,32 C	
22/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Débito Automático Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023	17.574	1,08 D	
22/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	110.536	123,50 D	
22/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	110.536	7,80 D	
22/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	110.536	5,20 D	
22/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023	110.536	5,20 D	
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	51.366,79 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	10.584,23 C	
26/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.902.591	39.933,37 C	
26/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:45 ELETROVALE SERV ENG LTDA	554.272.000.006.899	125.205,00 D	
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	110.536	92,30 D	
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	110.536	9,10 D	
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	110.536	11,70 D	
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	110.536	22,10 D	
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023	110.536	2,60 D	
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	74.825,20 C	0,00 C
27/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	48.683,76 C	

27/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.562.109	55.631,72 C	
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 2214 3977401000194 CASABLANCA REN	315.865.848	4.731,15 C	
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023	110.536	226,20 D	
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023	110.536	3,90 D	
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023	110.536	312,00 D	
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023	110.536	9,10 D	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	108.495,43 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	16.554,82 C	
28/12/2023	0000	14175	976 Concessionária Serviço 237 0000 00	33.938.805	43.452,81 C	
28/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:13 KILIMPA COMERCIO E INDUS	550.481.000.032.455	492,60 D	
28/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:13 KILIMPA COMERCIO E INDUS	550.481.000.032.455	922,00 D	
28/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:13 COMPAS 00007817778000137	551.913.000.105.349	301.897,96 D	
28/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto JF SERVICOS I LTDA EPP	122.801	12.000,00 D	
28/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto S E S INFORMATICA ASSESSORIA E	122.802	3.988,88 D	
28/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023	110.536	127,40 D	
28/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023	110.536	1,30 D	
28/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023	110.536	13,00 D	
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	259.435,51 C	0,00 C
29/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	110.536	23.554,68 C	
29/12/2023	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944940107-94 SUPERINTENDENCIA DA PR	7.415.208.000.000	642,64 C	
29/12/2023	0085	99015	470 Transferência enviada 29/12 11:20 HIDROGERON TRATAM AGUA	550.359.000.052.657	145.850,61 D	
29/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023	110.536	123,50 D	
29/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023	110.536	6,50 D	
29/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Cód Barras Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023	110.536	39,00 D	
29/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023	110.536	2,60 D	
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	121.824,89 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB800064 FRANCISCO APOLIANO GOMES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 85-X
Conta 5572-7 SAAE SOBRAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-55

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	39.124,43			32.124,920137		
01/12/2023	APLICAÇÃO	74.414,02			61.078,350355	1,218337096	93.203,270492
04/12/2023	APLICAÇÃO	380.138,26			311.900,989892	1,218772214	405.104,260384
05/12/2023	APLICAÇÃO	302.790,98			248.349,734723	1,218212013	653.453,995107
06/12/2023	APLICAÇÃO	160.561,85			131.647,390992	1,218634197	785.101,386099
07/12/2023	APLICAÇÃO	139.400,23			114.254,100352	1,220089516	899.355,486451
08/12/2023	APLICAÇÃO	103.928,03			85.148,644314	1,220548264	984.504,130765
11/12/2023	RESGATE	928.488,47			760.442,327583	1,220984730	224.061,803202
	Aplicação 27/11/2023	17.617,65			14.429,060682		
	Aplicação 28/11/2023	21.606,37			17.695,059475		
	Aplicação 01/12/2023	74.575,74			61.078,350355		
	Aplicação 04/12/2023	380.826,35			311.900,989892		
	Aplicação 05/12/2023	303.231,23			248.349,734723		
	Aplicação 06/12/2023	130.631,12			106.988,332456		
12/12/2023	APLICAÇÃO	148.470,19			121.556,745038	1,221408430	345.818,648240
13/12/2023	RESGATE	84.619,95			69.256,121665	1,221840726	276.362,426556
	Aplicação 06/12/2023	30.129,44			24.659,050536		
	Aplicação 07/12/2023	54.490,51			44.597,063149		
14/12/2023	APLICAÇÃO	64.012,24			52.371,158170	1,222280397	328.733,584725
15/12/2023	RESGATE	358.573,98			291.626,876206	1,222708167	37.106,708519
	Aplicação 07/12/2023	85.170,09			69.657,037203		
	Aplicação 08/12/2023	104.111,77			85.148,644314		
	Aplicação 12/12/2023	148.628,18			121.558,745038		
	Aplicação 14/12/2023	18.663,94			15.284,449651		
18/12/2023	RESGATE	16.448,21			13.447,858416	1,223109992	23.858,850103
	Aplicação 14/12/2023	16.448,21			13.447,858416		
19/12/2023	APLICAÇÃO	206.905,79			242.656,255096	1,223514946	266.325,105199
20/12/2023	APLICAÇÃO	49.295,01			40.276,094249	1,223927268	306.601,199448
21/12/2023	APLICAÇÃO	68.032,28			55.556,780799	1,224333658	362.187,980247
22/12/2023	APLICAÇÃO	51.365,79			41.941,262200	1,224731620	404.109,242447
25/12/2023	RESGATE	74.825,20			61.073,902228	1,225158329	343.035,340219
	Aplicação 14/12/2023	28.965,84			23.658,850103		
	Aplicação 19/12/2023	45.839,36			37.415,052125		
27/12/2023	APLICAÇÃO	108.495,43			88.525,595476	1,225582608	431.560,935894
28/12/2023	RESGATE	259.435,51			211.612,348151	1,225994193	219.948,687543
	Aplicação 19/12/2023	251.636,78			206.251,202971		
	Aplicação 20/12/2023	7.798,73			6.361,145180		
29/12/2023	RESGATE	121.824,89			99.334,910569	1,226405594	120.613,676874
	Aplicação 20/12/2023	41.593,48			33.914,049069		
	Aplicação 21/12/2023	65.147,41			55.598,780799		
	Aplicação 22/12/2023	12.084,00			9.853,180701		
29/12/2023	SALDO ATUAL	147.921,29			120.613,676974		120.613,676974

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 39.124,43
APLICAÇÕES (+) 1.947.808,91

RESGATES (-)	1.842.216,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.204,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.204,16
SALDO ATUAL =	147.921,29

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/11/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por JB000054 FRANCISCO APOLIANO GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL

Agência/Conta Corrente: 052 - SOBRAL/093930-6

Saldo Anterior: R\$ 23.308,22

Período: 01/12/2023 até 31/12/2023

Detalhamento do Extrato

Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
01/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	550,36	23.858,58
01/12/2023	TARIFA PACOTE DE TARIFAS	8227	- 105,00	23.753,58
01/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 15,70	23.737,88
04/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	4.319,27	28.057,15
04/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 17,40	28.039,75
05/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	1.071,79	29.111,54
05/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 17,80	29.093,74
06/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	1.177,52	30.271,26
06/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 14,80	30.256,46
07/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	75,05	30.331,51
07/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 1,30	30.330,21
11/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	150,46	30.480,67
11/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 4,80	30.475,87
12/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	52,52	30.528,39
12/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 1,30	30.527,09
13/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	502,82	31.029,91
13/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 2,60	31.027,31
14/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	445,17	31.472,48
14/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 2,60	31.469,88
15/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	529,43	31.999,31
15/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 7,80	31.991,51
18/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	4.396,38	36.387,89
18/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 1,30	36.386,59
19/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	241,67	36.628,26
19/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 3,90	36.624,36
20/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	668,67	37.293,03
20/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 9,10	37.283,93
21/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	131,43	37.415,36
21/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 2,60	37.412,76
22/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	448,44	37.861,20
22/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 8,70	37.852,50
26/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	95,65	37.948,15
26/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 7,00	37.941,15
27/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	546,14	38.487,29
27/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 12,60	38.474,69
28/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	807,97	39.282,66
28/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 10,00	39.272,66
29/12/2023	REPASSE CONVENIO	7665	111,64	39.384,30
29/12/2023	TARIFA CONVENIO	7671	- 1,30	39.383,00

Detalhamento do Saldo



a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa



Navegue pela CAIXA

SALDOS

| EXTRATOS

| MOVIMENTO DIÁRIO D/C

| INVESTIMENTOS

TRANSFERÊNCIAS

| PAGAMENTOS

| CONSULTAS

| SERVIÇOS EM LOTE

| UTILITÁRIOS

SAAE SOBRAL - 554600039

[Saiba Mais](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Conta Vinculada: / / ou Selecione da Lista

Conta Referência: 0554/006/00000610-8

Nome: SAAE SOBRAL

Período: de: até:

ou mês: ano:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	750510	APLICACAO	84.870,35D	47.943,38D
01/12/2023	200269	ARR DH AG	440,80C	47.502,58D
01/12/2023	200269	ARR DH CB	70.869,45C	23.366,87C
01/12/2023	200269	ARR DH CB	8.197,59C	31.564,46C
01/12/2023	200269	ARR AUTOAT	592,14C	32.156,60C
01/12/2023	200269	ARR INTER	8.046,25C	40.202,85C
01/12/2023	200269	DEB TARIFA	9,95D	40.192,90C
01/12/2023	200269	DEB TARIFA	276,61D	39.916,29C
01/12/2023	200269	DEB TARIFA	2.657,28D	37.259,01C
01/12/2023	200269	DEB TARIFA	1,99D	37.257,02C
01/12/2023	200269	DEB TARIFA	330,05D	36.926,97C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
04/12/2023	315015	APLICACAO	88.215,02D	51.288,05D
04/12/2023	200269	ARR DH CB	61.930,95C	10.642,90C
04/12/2023	200269	ARR DH CB	7.076,04C	17.718,94C
04/12/2023	200269	ARR AUTOAT	1.613,09C	19.332,03C
04/12/2023	200269	ARR AUTOAT	209,38C	19.541,41C
04/12/2023	200269	ARR INTER	41.706,82C	61.248,23C
04/12/2023	133337	ENVIO TED	275,36D	60.972,87C
04/12/2023	133452	ENVIO TED	12.970,21D	48.002,66C
04/12/2023	041434	ENVIO TEV	3.360,31D	44.642,35C
04/12/2023	041435	ENVIO TEV	449,98D	44.192,37C
04/12/2023	041435	ENVIO TEV	1.034,17D	43.158,20C
04/12/2023	041435	ENVIO TEV	514,80D	42.643,40C
04/12/2023	041436	ENVIO TEV	860,97D	41.782,43C
04/12/2023	133337	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.771,43C
04/12/2023	133452	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.760,43C
04/12/2023	100198	DEB TARIFA	0,30D	41.760,13C
04/12/2023	200269	DEB TARIFA	724,36D	41.035,77C
04/12/2023	200269	DEB TARIFA	3.611,52D	37.424,25C
04/12/2023	200269	DEB TARIFA	432,55D	36.991,70C
04/12/2023	200269	DEB TARIFA	51,10D	36.940,60C
04/12/2023	200269	DEB TARIFA	13,93D	36.926,67C
04/12/2023	727220	RESG AUTOM	0,30C	36.926,97C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
05/12/2023	856410	APLICACAO	152.974,39D	116.047,42D
05/12/2023	100198	CRED AGUA	44,51C	116.002,91D
05/12/2023	200269	ARR DH AG	7.445,57C	108.557,34D
05/12/2023	200269	ARR DH CB	97.400,80C	11.156,54D
05/12/2023	200269	ARR DH CB	9.134,27C	2.022,27D
05/12/2023	200269	ARR AUTOAT	423,96C	1.598,31D
05/12/2023	200269	ARR INTER	48.329,79C	46.731,48C
05/12/2023	200269	DEB TARIFA	146,00D	46.585,48C
05/12/2023	200269	DEB TARIFA	17,91D	46.567,57C
05/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.275,59D	45.291,98C
05/12/2023	200269	DEB TARIFA	6.236,16D	39.055,82C
05/12/2023	200269	DEB TARIFA	43,78D	39.012,04C
05/12/2023	200269	DEB TARIFA	918,40D	38.093,64C

05/12/2023	329493	SEGURADORA	1.166,67D	36.926,97C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
06/12/2023	226869	APLICACAO	266.528,47D	229.601,50D
06/12/2023	200269	ARR DH AG	3.706,68C	225.894,82D
06/12/2023	200269	ARR DH CB	143.803,55C	82.091,27D
06/12/2023	200269	ARR DH CB	11.432,51C	70.658,76D
06/12/2023	200269	ARR AUTOAT	1.390,17C	69.268,59D
06/12/2023	200269	ARR AUTOAT	60.625,15C	8.643,44D
06/12/2023	200269	ARR INTER	50.085,21C	41.441,77C
06/12/2023	200269	DEB TARIFA	14,60D	41.427,17C
06/12/2023	200269	DEB TARIFA	15,92D	41.411,25C
06/12/2023	200269	DEB TARIFA	660,68D	40.750,57C
06/12/2023	200269	DEB TARIFA	3.384,96D	37.365,61C
06/12/2023	200269	DEB TARIFA	1,99D	37.363,62C
06/12/2023	200269	DEB TARIFA	436,65D	36.926,97C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
07/12/2023	580591	APLICACAO	372.421,41D	335.494,44D
07/12/2023	200269	ARR DH AG	487,75C	335.006,69D
07/12/2023	200269	ARR DH CB	215.392,82C	119.613,87D
07/12/2023	200269	ARR DH CB	25.482,18C	94.131,69D
07/12/2023	200269	ARR AUTOAT	792,96C	93.338,73D
07/12/2023	200269	ARR AUTOAT	1.243,74C	92.094,99D
07/12/2023	200269	ARR INTER	132.618,30C	40.523,31C
07/12/2023	200269	DEB TARIFA	29,20D	40.494,11C
07/12/2023	200269	DEB TARIFA	23,88D	40.470,23C
07/12/2023	200269	DEB TARIFA	437,80D	40.032,43C
07/12/2023	200269	DEB TARIFA	2.666,88D	37.365,55C
07/12/2023	200269	DEB TARIFA	3,98D	37.361,57C
07/12/2023	200269	DEB TARIFA	434,60D	36.926,97C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
08/12/2023	235398	APLICACAO	158.536,90D	121.609,93D
08/12/2023	200269	ARR DH AG	791,49C	120.818,44D
08/12/2023	200269	ARR DH CB	128.744,59C	7.926,15C
08/12/2023	200269	ARR DH CB	11.225,14C	19.151,29C
08/12/2023	200269	ARR AUTOAT	714,55C	19.865,84C
08/12/2023	200269	ARR AUTOAT	283,48C	20.149,32C
08/12/2023	200269	ARR INTER	20.754,27C	40.903,59C
08/12/2023	200269	DEB TARIFA	9,95D	40.893,64C
08/12/2023	200269	DEB TARIFA	7,30D	40.886,34C
08/12/2023	200269	DEB TARIFA	465,35D	40.420,99C
08/12/2023	200269	DEB TARIFA	15,92D	40.405,07C
08/12/2023	200269	DEB TARIFA	3.068,16D	37.336,91C
08/12/2023	200269	DEB TARIFA	409,94D	36.926,97C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
11/12/2023	596336	RESGATE	939.066,50C	975.993,47C
11/12/2023	200269	ARR DH AG	91,01C	976.084,48C
11/12/2023	200269	ARR DH CB	96.574,61C	1.072.659,09C
11/12/2023	200269	ARR DH CB	13.159,92C	1.085.819,01C
11/12/2023	200269	ARR AUTOAT	24.174,18C	1.109.993,19C
11/12/2023	200269	ARR AUTOAT	274,28C	1.110.267,47C
11/12/2023	200269	ARR INTER	15.927,01C	1.126.194,48C
11/12/2023	184712	PG PFEFEIT	44.605,82D	1.081.588,66C
11/12/2023	188492	PG PFEFEIT	24.870,91D	1.056.717,75C
11/12/2023	188572	PG PFEFEIT	4.584,01D	1.052.133,74C
11/12/2023	188645	PG PFEFEIT	37.832,27D	1.014.301,47C
11/12/2023	188722	PG PFEFEIT	570.683,10D	443.618,37C
11/12/2023	411675	PAG BOLETO	1.717,28D	441.901,09C
11/12/2023	117953	ENVIO TED	125.121,33D	316.779,76C
11/12/2023	118455	ENVIO TED	265.525,00D	51.254,76C
11/12/2023	133910	ENVIO TED	359,25D	50.895,51C
11/12/2023	111305	ENVIO TEV	7.119,25D	43.776,26C
11/12/2023	111521	ENVIO TEV	2.192,44D	41.583,82C
11/12/2023	111521	ENVIO TEV	3.777,42D	37.806,40C
11/12/2023	111521	ENVIO TEV	222,97D	37.583,43C
11/12/2023	117953	DOC/TED INTERNET	11,00D	37.572,43C
11/12/2023	118455	DOC/TED INTERNET	11,00D	37.561,43C
11/12/2023	133910	DOC/TED INTERNET	11,00D	37.550,43C
11/12/2023	200269	DEB TARIFA	67,20D	37.483,23C
11/12/2023	200269	DEB TARIFA	11,94D	37.471,29C
11/12/2023	200269	DEB TARIFA	239,85D	37.231,44C

11/12/2023	200269	DEB TARIFA	1,99D	37.229,45C
11/12/2023	200269	DEB TARIFA	302,48D	36.926,97C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
12/12/2023	234376	APLICACAO	156.280,23D	119.353,26D
12/12/2023	000341	CRED TED	5.434,87C	113.918,39D
12/12/2023	200269	ARR DH CB	12.748,00C	101.170,39D
12/12/2023	200269	ARR DH CB	104.588,38C	3.417,99C
12/12/2023	200269	ARR AUTOAT	495,46C	3.913,45C
12/12/2023	200269	ARR AUTOAT	27.931,95C	31.845,40C
12/12/2023	200269	ARR INTER	10.511,04C	42.356,44C
12/12/2023	200269	DEB TARIFA	14,60D	42.341,84C
12/12/2023	200269	DEB TARIFA	15,92D	42.325,92C
12/12/2023	200269	DEB TARIFA	678,59D	41.647,33C
12/12/2023	200269	DEB TARIFA	3.815,04D	37.832,29C
12/12/2023	200269	DEB TARIFA	25,87D	37.806,42C
12/12/2023	200269	DEB TARIFA	879,45D	36.926,97C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
13/12/2023	284429	APLICACAO	59.722,39D	22.795,42D
13/12/2023	200269	ARR DH AG	298,86C	22.496,56D
13/12/2023	200269	ARR DH CB	1.200,52C	21.296,04D
13/12/2023	200269	ARR DH CB	6.053,61C	15.242,43D
13/12/2023	200269	ARR AUTOAT	443,53C	14.798,90D
13/12/2023	200269	ARR AUTOAT	32.088,70C	17.289,80C
13/12/2023	200269	ARR INTER	27.969,15C	45.258,95C
13/12/2023	130743	CRED PIX	15,50C	45.274,45C
13/12/2023	131416	ENVIO TEV	5.500,00D	39.774,45C
13/12/2023	200269	DEB TARIFA	330,34D	39.444,11C
13/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.923,84D	37.520,27C
13/12/2023	200269	DEB TARIFA	576,05D	36.944,22C
13/12/2023	200269	DEB TARIFA	7,30D	36.936,92C
13/12/2023	200269	DEB TARIFA	9,95D	36.926,97C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
14/12/2023	287812	APLICACAO	177.421,29D	140.494,32D
14/12/2023	200269	ARR DH AG	8.964,19C	131.530,13D
14/12/2023	200269	ARR DH CB	134.755,85C	3.225,72C
14/12/2023	200269	ARR DH CB	22.498,26C	25.723,98C
14/12/2023	200269	ARR AUTOAT	398,99C	26.122,97C
14/12/2023	200269	ARR INTER	13.183,48C	39.306,45C
14/12/2023	200269	DEB TARIFA	58,40D	39.248,05C
14/12/2023	200269	DEB TARIFA	5,97D	39.242,08C
14/12/2023	200269	DEB TARIFA	294,52D	38.947,56C
14/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.645,44D	37.302,12C
14/12/2023	200269	DEB TARIFA	375,15D	36.926,97C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
15/12/2023	771828	APLICACAO	65.278,68D	28.351,71D
15/12/2023	122888	DEVOL TED	88.008,08C	59.656,37C
15/12/2023	200269	ARR DH AG	7.172,54C	66.828,91C
15/12/2023	200269	ARR DH CB	67.765,98C	134.594,89C
15/12/2023	200269	ARR DH CB	13.729,18C	148.324,07C
15/12/2023	200269	ARR AUTOAT	401,06C	148.725,13C
15/12/2023	200269	ARR INTER	28.014,73C	176.739,86C
15/12/2023	122888	ENVIO TED	88.008,08D	88.731,78C
15/12/2023	124641	ENVIO TED	50.000,00D	38.731,78C
15/12/2023	122888	DOC/TED INTERNET	11,00D	38.720,78C
15/12/2023	124641	DOC/TED INTERNET	11,00D	38.709,78C
15/12/2023	200269	DEB TARIFA	5,97D	38.703,81C
15/12/2023	200269	DEB TARIFA	230,84D	38.472,97C
15/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.267,20D	37.205,77C
15/12/2023	200269	DEB TARIFA	278,80D	36.926,97C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
18/12/2023	432427	RESGATE	1.483.405,63C	1.520.332,60C
18/12/2023	200269	ARR DH CB	66.150,40C	1.586.483,00C
18/12/2023	200269	ARR DH CB	8.588,83C	1.595.071,83C
18/12/2023	200269	ARR AUTOAT	416,03C	1.595.487,86C
18/12/2023	200269	ARR INTER	10.785,35C	1.606.273,21C
18/12/2023	143625	EST TAR TED INTERNETE	11,00C	1.606.284,21C
18/12/2023	143844	EST TAR TED INTERNETE	11,00C	1.606.295,21C
18/12/2023	144044	EST TAR TED INTERNETE	11,00C	1.606.306,21C
18/12/2023	231218	EST DB TED	942,48C	1.607.248,69C
18/12/2023	231218	EST DB TED	942,48C	1.608.191,17C

18/12/2023	231218	EST DB TED	942,48C	1.609.133,65C
18/12/2023	619256	PG LUZ/GAS	253.401,53D	1.355.732,12C
18/12/2023	628565	PG LUZ/GAS	43.641,01D	1.312.091,11C
18/12/2023	628776	PG LUZ/GAS	85.471,07D	1.226.620,04C
18/12/2023	628889	PG LUZ/GAS	33.975,91D	1.192.644,13C
18/12/2023	629014	PG LUZ/GAS	40.426,82D	1.152.217,31C
18/12/2023	629106	PG LUZ/GAS	17.840,03D	1.134.377,28C
18/12/2023	629200	PG LUZ/GAS	43.524,92D	1.090.852,36C
18/12/2023	629281	PG LUZ/GAS	18.271,06D	1.072.581,30C
18/12/2023	629375	PG LUZ/GAS	13.868,28D	1.058.713,02C
18/12/2023	629447	PG LUZ/GAS	688,02D	1.058.025,00C
18/12/2023	629582	PG LUZ/GAS	3.747,48D	1.054.277,52C
18/12/2023	629700	PG LUZ/GAS	90.463,94D	963.813,58C
18/12/2023	629772	PG LUZ/GAS	96.821,13D	866.992,45C
18/12/2023	629861	PG LUZ/GAS	6.017,85D	860.974,60C
18/12/2023	629934	PG LUZ/GAS	41.589,05D	819.385,55C
18/12/2023	630006	PG LUZ/GAS	40.492,11D	778.893,44C
18/12/2023	630093	PG LUZ/GAS	26.482,02D	752.411,42C
18/12/2023	630216	PG LUZ/GAS	2.163,25D	750.248,17C
18/12/2023	630331	PG LUZ/GAS	11.046,36D	739.201,81C
18/12/2023	630407	PG LUZ/GAS	526,57D	738.675,24C
18/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	4.266,85D	734.408,39C
18/12/2023	111591	ENVIO TED	88.008,08D	646.400,31C
18/12/2023	141399	ENVIO TED	440.000,00D	206.400,31C
18/12/2023	142176	ENVIO TED	58.354,07D	148.046,24C
18/12/2023	143197	ENVIO TED	90.207,37D	57.838,87C
18/12/2023	143625	ENVIO TED	942,48D	56.896,39C
18/12/2023	143844	ENVIO TED	942,48D	55.953,91C
18/12/2023	144044	ENVIO TED	942,48D	55.011,43C
18/12/2023	144251	ENVIO TED	942,48D	54.068,95C
18/12/2023	181509	ENVIO TEV	6.889,60D	47.179,35C
18/12/2023	181512	ENVIO TEV	5.500,00D	41.679,35C
18/12/2023	111591	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.668,35C
18/12/2023	141399	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.657,35C
18/12/2023	142176	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.646,35C
18/12/2023	143197	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.635,35C
18/12/2023	143625	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.624,35C
18/12/2023	143844	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.613,35C
18/12/2023	144044	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.602,35C
18/12/2023	144251	DOC/TED INTERNET	11,00D	41.591,35C
18/12/2023	200269	DEB TARIFA	7,30D	41.584,05C
18/12/2023	200269	DEB TARIFA	3,98D	41.580,07C
18/12/2023	200269	DEB TARIFA	240,79D	41.339,28C
18/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.201,92D	40.137,36C
18/12/2023	200269	DEB TARIFA	19,90D	40.117,46C
18/12/2023	200269	DEB TARIFA	330,05D	39.787,41C
18/12/2023	990001	APL AUTOM	2.860,44D	36.926,97C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
19/12/2023	264344	APLICACAO	82.121,26D	45.194,29D
19/12/2023	200269	ARR DH AG	163,64C	45.030,65D
19/12/2023	200269	ARR DH CB	49.805,01C	4.774,36C
19/12/2023	200269	ARR DH CB	6.680,23C	11.454,59C
19/12/2023	200269	ARR AUTOAT	105,11C	11.559,70C
19/12/2023	200269	ARR AUTOAT	19.153,03C	30.712,73C
19/12/2023	200269	ARR INTER	9.480,81C	40.193,54C
19/12/2023	100198	DEB TARIFA	1,50D	40.192,04C
19/12/2023	200269	DEB TARIFA	7,96D	40.184,08C
19/12/2023	200269	DEB TARIFA	403,97D	39.780,11C
19/12/2023	200269	DEB TARIFA	2.284,80D	37.495,31C
19/12/2023	200269	DEB TARIFA	1,99D	37.493,32C
19/12/2023	200269	DEB TARIFA	567,85D	36.925,47C
19/12/2023	727220	RESG AUTOM	1,50C	36.926,97C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
20/12/2023	318383	APLICACAO	88.225,41D	51.298,44D
20/12/2023	100198	CRED AGUA	601,46C	50.696,98D
20/12/2023	200269	ARR DH CB	41.781,31C	8.915,67D
20/12/2023	200269	ARR DH CB	8.812,43C	103,24D
20/12/2023	200269	ARR AUTOAT	295,79C	192,55C
20/12/2023	200269	ARR AUTOAT	1.756,46C	1.949,01C
20/12/2023	200269	ARR INTER	36.583,98C	38.532,99C

20/12/2023	200269	DEB TARIFA	14,60D	38.518,39C
20/12/2023	200269	DEB TARIFA	1,99D	38.516,40C
20/12/2023	200269	DEB TARIFA	218,90D	38.297,50C
20/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.073,28D	37.224,22C
20/12/2023	200269	DEB TARIFA	297,25D	36.926,97C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
21/12/2023	488236	APLICACAO	109.995,88D	73.068,91D
21/12/2023	200269	ARR DH AG	110,20C	72.958,71D
21/12/2023	200269	ARR DH CB	91.130,87C	18.172,16C
21/12/2023	200269	ARR DH CB	13.173,15C	31.345,31C
21/12/2023	200269	ARR AUTOAT	103,53C	31.448,84C
21/12/2023	200269	ARR INTER	10.196,84C	41.645,68C
21/12/2023	111775	ENVIO TED	181,98D	41.463,70C
21/12/2023	211330	ENVIO TEV	636,99D	40.826,71C
21/12/2023	211331	ENVIO TEV	688,01D	40.138,70C
21/12/2023	211333	ENVIO TEV	269,99D	39.868,71C
21/12/2023	211333	ENVIO TEV	308,88D	39.559,83C
21/12/2023	211334	ENVIO TEV	483,83D	39.076,00C
21/12/2023	111775	DOC/TED INTERNET	11,00D	39.065,00C
21/12/2023	200269	DEB TARIFA	29,20D	39.035,80C
21/12/2023	200269	DEB TARIFA	3,98D	39.031,82C
21/12/2023	200269	DEB TARIFA	276,61D	38.755,21C
21/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.549,44D	37.205,77C
21/12/2023	200269	DEB TARIFA	278,80D	36.926,97C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
22/12/2023	609376	APLICACAO	57.171,92D	20.244,95D
22/12/2023	200269	ARR DH AG	845,81C	19.399,14D
22/12/2023	200269	ARR DH CB	38.984,47C	19.585,33C
22/12/2023	200269	ARR DH CB	8.079,02C	27.664,35C
22/12/2023	200269	ARR AUTOAT	98,93C	27.763,28C
22/12/2023	200269	ARR INTER	11.224,88C	38.988,16C
22/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.501,44D	37.486,72C
22/12/2023	200269	DEB TARIFA	291,10D	37.195,62C
22/12/2023	200269	DEB TARIFA	1,99D	37.193,63C
22/12/2023	200269	DEB TARIFA	266,66D	36.926,97C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
26/12/2023	725815	RESGATE	226.945,24C	263.872,21C
26/12/2023	200269	ARR DH CB	57.252,79C	321.125,00C
26/12/2023	200269	ARR DH CB	6.708,95C	327.833,95C
26/12/2023	200269	ARR AUTOAT	194,78C	328.028,73C
26/12/2023	200269	ARR INTER	10.517,12C	338.545,85C
26/12/2023	260913	ENVIO TEV	294.563,82D	43.982,03C
26/12/2023	261547	ENVIO TEV	4.977,00D	39.005,03C
26/12/2023	200269	DEB TARIFA	1,99D	39.003,04C
26/12/2023	200269	DEB TARIFA	216,91D	38.786,13C
26/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.637,76D	37.148,37C
26/12/2023	200269	DEB TARIFA	221,40D	36.926,97C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	36.871,97C
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	36.926,97C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
27/12/2023	319342	RESGATE	34.179,53C	71.106,50C
27/12/2023	200269	ARR DH CB	56.195,72C	127.302,22C
27/12/2023	200269	ARR DH CB	6.806,03C	134.108,25C
27/12/2023	200269	ARR AUTOAT	52,52C	134.160,77C
27/12/2023	200269	ARR INTER	6.528,47C	140.689,24C
27/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	4.494,38D	136.194,86C
27/12/2023	271706	ENVIO TEV	95.482,11D	40.712,75C
27/12/2023	200269	DEB TARIFA	7,96D	40.704,79C
27/12/2023	200269	DEB TARIFA	487,55D	40.217,24C
27/12/2023	200269	DEB TARIFA	2.812,80D	37.404,44C
27/12/2023	200269	DEB TARIFA	5,97D	37.398,47C
27/12/2023	200269	DEB TARIFA	471,50D	36.926,97C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
28/12/2023	327907	APLICACAO	102.372,31D	65.445,34D
28/12/2023	200269	ARR DH CB	61.410,48C	4.034,86D
28/12/2023	200269	ARR DH CB	5.561,61C	1.526,75C
28/12/2023	200269	ARR AUTOAT	230,72C	1.757,47C
28/12/2023	200269	ARR AUTOAT	35.657,01C	37.414,48C
28/12/2023	200269	ARR INTER	20.658,12C	58.072,60C
28/12/2023	121330	ENVIO TED	275,36D	57.797,24C

28/12/2023	121568	ENVIO TED	13.993,64D	43.803,60C
28/12/2023	281403	ENVIO TEV	1.286,54D	42.517,06C
28/12/2023	281403	ENVIO TEV	806,38D	41.710,68C
28/12/2023	281404	ENVIO TEV	1.195,20D	40.515,48C
28/12/2023	281404	ENVIO TEV	514,80D	40.000,68C
28/12/2023	281404	ENVIO TEV	449,98D	39.550,70C
28/12/2023	121330	DOC/TED INTERNET	11,00D	39.539,70C
28/12/2023	121568	DOC/TED INTERNET	11,00D	39.528,70C
28/12/2023	200269	DEB TARIFA	7,30D	39.521,40C
28/12/2023	200269	DEB TARIFA	3,98D	39.517,42C
28/12/2023	200269	DEB TARIFA	304,47D	39.212,95C
28/12/2023	200269	DEB TARIFA	1.994,88D	37.218,07C
28/12/2023	200269	DEB TARIFA	291,10D	36.926,97C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.926,97C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		36.926,97C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

[Sua Segurança](#) 



Ajô CAIXA

4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC

0800 726 0101

Ouvidoria

0800 725 7474




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 0055	Emissão 03/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	
Rentabilidade do Fundo			
No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200
			Cota em: 29/12/2023 7,39568000
Administradora			
Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04	
Cliente			
Nome SAAE SOBRAL	CPF/CNPJ 07.817.778/0001-37	Conta Corrente 0006.000000000610-8	Mês/Ano 12/2023
Análise do Perfil do investidor		Folha 01/02	
		Data da Avenção	

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.524.717,78C	207.588,601701
Aplicações	2.024.996,35C	274.951,324094
Resgates	2.683.653,70D	364.001,867801
Rendimento Bruto no Mês	10.594,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	876.654,76C	118.536,057994
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	84.870,35C	11.550,861826
04 / 12	APLICACAO	88.215,02C	12.001,867183
04 / 12	RESGATE	0,30D	0,040766
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	152.974,39C	20.805,241894
06 / 12	APLICACAO	266.528,47C	36.236,345363
07 / 12	APLICACAO	372.421,41C	50.615,266312
08 / 12	APLICACAO	158.536,90C	21.538,885213
11 / 12	RESGATE	939.066,50D	127.536,924945
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	158.280,23C	21.217,335357
13 / 12	APLICACAO	59.722,39C	8.105,323458
14 / 12	APLICACAO	177.421,29C	24.070,479512
15 / 12	APLICACAO	65.278,68C	8.853,270751
18 / 12	APLICACAO	2.860,44C	387,809628
18 / 12	RESGATE	1.483.405,63D	201.115,558924
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	82.121,26C	11.129,985172
19 / 12	RESGATE	1,50D	0,203278
	IRRF	0,00	

Dados da Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Quantidade: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA
[» CAIXA](#) | [atendimento](#) | [download](#) | [mapa do site](#) | [segurança](#) | [imprensa](#)


SALDO

EXTRATOS

MOVIMENTO DIÁRIO D/C

INVESTIMENTOS

TRANSFERÊNCIAS

PAGAMENTOS

CONSULTAS

SERVIÇOS EM LOTE

UTILIZÁVEIS

SAAR SOCIAL - 551600029

[Saiba Mais](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)
 Navegue pelo CAIXA
Extratos**:: Extrato das Contas Individuais**
 Agência: / Tipo: / Conta: ou Seleção da Lista:

 Conta Referência:

 Nome:

 Período: de: até:

 ou mês: ano:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

[See Segurança Xj](#)

ABR CAIXA
 4004 0 104 (Capital e Reg. Soc. Multipolares)
 0600 104 0 104 (Demais Regões)
SAC

0800 726 0101

Ouvidoria

0800 725 7174




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 0055	Emissão 03/01/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome SAAE CAUCAO	CPF/CNPJ 07.817.778/0001-37	Conta Corrente 0006.000000000611-6	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.958,20C	402,751703
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	20,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.978,63C	402,751703
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL CE	Código 0554	Operação 0055	Emissão 03/01/2024
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.380.306/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome SAAE SOBRAL	CPF/CNPJ 07.817.778/0001-37	Conta Corrente 0006.000000001198-9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	62.680,65C	8.531,094454
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	432,59C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	63.093,24C	8.531,094454
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*): Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvicônia: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA
[a CAIXA](#) | [atendimento](#) | [download](#) | [mapa do site](#) | [segurança](#) | [impressão](#)



[SALDO](#) | [EXTRATOS](#) | [MOVIMENTO DÉBITO BYC](#) | [INVESTIMENTOS](#)
[TRANSFERÊNCIAS](#) | [PAGAMENTOS](#) | [CONSULTAS](#) | [SERVIÇOS EM UOBE](#) | [UTILITÁRIOS](#)
[CAIXA SOCIAL - SEMPRE COM VOCÊ](#)

[Sua Mais](#) [Nova Agenda](#) [Sair](#)
Extratos**:: Extrato das Contas Individuais**

Conta Vinculada: / /

Conta Referência:

Nome:

Período: de: até:

ou mês: ano:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

[Sua Segurança](#)

Até CAIXA
 4004 0 104 (Capital e Região Metropolitana)
 0609 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
 0800 726 0101

Ouvinteira
 0800 725 7574



CAIXA
[a CAIXA](#) | [atendimento](#) | [download](#) | [mapa do site](#) | [segurança](#) | [imprensa](#)


SALDO

TRANSPARÊNCIAS

BANCA SOCIAL - 001000000

EXTRATOS

PARCÉLITOS

MOVIMENTO DIÁRIO DVC

CONSULTAR

INVESTIMENTOS

UTILITÁRIOS

[Extrato Mens](#) | [Nova Agência](#) | [Sair](#)
 Navegue pela CAIXA
Extratos**:: Extrato das Contas Individuais**
 Agência: / Tipo: / Conta: ou Selecionar da Lista:

 Conta Referência:

 Nome:

 Período: de: até:

 ou mês: ano:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

[Sem Segurança](#)

A/S CAIXA
 4004 0 104 (Caixa e Reg. Des. (Interpretação))
 0800 104 0 104 (Demais Regões)

SAC
 0800 726 0101

Ouvidoria
 0800 725 7474




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 0055	Emissão 03/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome SAAE SOBRAL	CPF/CNPJ 07.817.778/0001-37	Conta Corrente 0008.000000001332-5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	209.473,29C	28.519,276466
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.446,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	210.919,44C	28.519,276466
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ovidorça: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato de conta corrente

Nome: **SAAE-SOBRAL**
Agência: **1498** Conta: **67000-7**

Posição da Conta Corrente - 02/01/2024 às 14:24:14h

Extrato - Por Período

01/12/2023 a 31/12/2023

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11	SALDO ANTERIOR		10,00
01/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	109,20 -	
01/12	RECEBIMENTO CONVENIOS	14.063,37	
01/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 13.954,17 -	
01/12	S A L D O		10,00
04/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	405,60 -	
04/12	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	74.073,74	
04/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 73.668,14 -	
04/12	S A L D O		10,00
05/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	529,10 -	
05/12	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	34.036,32	
05/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 33.507,22 -	
05/12	S A L D O		10,00
06/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	262,60 -	
06/12	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	37.485,23	
06/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 37.222,63 -	
06/12	S A L D O		10,00
07/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	174,20 -	
07/12	RECEBIMENTO CONVENIOS	11.352,72	
07/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 11.178,52 -	
07/12	S A L D O		10,00
11/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	162,50 -	
11/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	88,40 -	
11/12	RECEBIMENTO CONVENIOS	3.551,53	
11/12	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	52.377,09	
11/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 55.677,72 -	
11/12	S A L D O		10,00
12/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	328,90 -	
12/12	RECEBIMENTO CONVENIOS	16.223,83	
12/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 15.894,93 -	
12/12	S A L D O		10,00
13/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	140,40 -	
13/12	RECEBIMENTO CONVENIOS	37.749,40	
13/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 37.609,00 -	
13/12	S A L D O		10,00
14/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	94,90 -	
14/12	RECBTO CONVENIOS DEB AUT	16.943,19	
14/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 16.848,29 -	
14/12	S A L D O		10,00
15/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	74,10 -	
15/12	RECEBIMENTO CONVENIOS	6.990,76	
15/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 6.916,66 -	
15/12	S A L D O		10,00
18/12	TAR RECEBTO CONVENIOS	87,10 -	
18/12	RECEBIMENTO CONVENIOS	5.877,95	
18/12	AG. APLICACAO PP CP	1498 5.790,85 -	

18/12	S A L D O			10,00
19/12	SISPAG SALARIOS	1498	268.289,20 -	
19/12	TAR RECEBTO CONVENIOS		146,90 -	
19/12	RECEBIMENTO CONVENIOS		8.535,51	
19/12	AG. RESGATE PP CP	1498	259.900,59	
19/12	S A L D O			10,00
20/12	TAR RECEBTO CONVENIOS		48,10 -	
20/12	RECEBIMENTO CONVENIOS		2.094,39	
20/12	AG. APLICACAO PP CP	1498	2.046,29 -	
20/12	S A L D O			10,00
21/12	TAR RECEBTO CONVENIOS		166,40 -	
21/12	RECEBIMENTO CONVENIOS		72.306,30	
21/12	AG. APLICACAO PP CP	1498	72.139,90 -	
21/12	S A L D O			10,00
22/12	TAR RECEBTO CONVENIOS		114,40 -	
22/12	RECEBIMENTO CONVENIOS		65.891,10	
22/12	AG. APLICACAO PP CP	1498	65.776,70 -	
22/12	S A L D O			10,00
26/12	TAR RECEBTO CONVENIOS		339,30 -	
26/12	RECEBIMENTO CONVENIOS		60.214,14	
26/12	AG. APLICACAO PP CP	1498	59.874,84 -	
26/12	S A L D O			10,00
27/12	SISPAG SALARIOS	1498	492.301,92 -	
27/12	TAR RECEBTO CONVENIOS		165,10 -	
27/12	RECBTO CONVENIOS DEB AUT		9.977,96	
27/12	AG. RESGATE PP CP	1498	482.489,06	
27/12	S A L D O			10,00
28/12	TAR RECEBTO CONVENIOS		114,40 -	
28/12	RECEBIMENTO CONVENIOS		6.831,29	
28/12	AG. APLICACAO PP CP	1498	6.716,89 -	
28/12	S A L D O			10,00
29/12	TAR RECEBTO CONVENIOS		278,20 -	
29/12	RECEBIMENTO CONVENIOS		126.587,00	
29/12	APLICACAO ITAU PP APROX		126.308,80 -	
29/12	S A L D O			10,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.ita.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2023

Ag/conta	Empresa	CNPJ
1498/67000-7	SAAE-SOBRAL	07.817.778/0001-37

Fundos	Cotas - 29.12.2023		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2023	29.12.2023	Bruto do mês	Base cálculo IR
PP CURTO PRAZO	148.175,45269	4,2938260	641.131,55	742.389,65	0,00	0,00	731.049,02	638.239,54	6.448,62	4.519,92
41090/201	148.175,45269	4,2938260	641.131,55	742.389,65	0,00	0,00	731.049,02	638.239,54	6.448,62	4.519,92
Total	148.175,45269	4,2938260	641.131,55	742.389,65	0,00	0,00	731.049,02	638.239,54	6.448,62	4.519,92

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.500, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE N° 4336/2025

PROCESSO: 02711/2024-8

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: SOBRAL

DESTINATÁRIO(A): IVO FERREIRA GOMES

ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

Comunica-se ao(s) destinatário(s) e ao(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo a abertura de prazo de 20 (vinte) dias úteis para o atendimento da **AUDIÊNCIA** determinada pelo **Despacho Singular n° 3163/2025** e apresentação das informações e esclarecimentos solicitados no documento citado.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

1

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA COMO SEGUE:

I. FINANCIADOR

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, através de sua agência DOM JOSÉ (CE), prefixo 4272-2, localizada à Rua Cel. Diogo Gomes, 1290, Centro, Sobral (CE), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Senhor **CELIO SILVA PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, BANCARIO E ECONOMIARIO**, residente e domiciliado em **SOBRAL (CE)**, portador da **CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO** nr. 02883935478, emitida por DETRAN DF e inscrito no CPF/MF sob o nr. 553.816.181-15, doravante denominado "**BANCO DO BRASIL**" e/ou "**FINANCIADOR**",

II. FINANCIADO

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral (CE), inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001 37, doravante denominado "**FINANCIADO**", neste ato representado pelo Senhor **IVO FERREIRA GOMES, BRASILEIRO, CASADO, PREFEITO MUNICIPAL**, residente e domiciliado em **SOBRAL (CE)**, portador da C.I. **EXPED CONS PROF LIBER** nr. 6976, emitida por OAB e inscrito no CPF/MF sob o nr. 362.581.993-72, ao final assinado, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1674/2017, de 04/10/2017, publicada em 05/10/2017,

Considerando:

- a) a autorização legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 1674/2017, de 04/10/2017, publicada em 05/10/2017;
- b) que o município de Sobral cumpriu os limites e condições para a realização de operação de crédito, conforme consta no ofício de nº 043/2018/BB/CENOP-SP, de 24/05/2018;
- c) as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.589/2017, Art 5º, de 29.06.2017.

As **PARTES** têm, entre si, justo e acordado o que se contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO

O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de financiamento pelo **FINANCIADO**, com o **FINANCIADOR**, única e exclusivamente, para aquisição de computadores, constante da Lei Orçamentaria Anual – LOA e autorizado pela Lei Municipal nº 1674/2017, de 04/10/2017, publicada em 05/10/2017, discriminado no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante e inseparável deste **CONTRATO** e se vincula a este instrumento para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em:

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

- a) despesas correntes do **FINANCIADO**, nos termos do artigo 35, §1º, Inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b) contratações em que a responsabilidade pela execução e/ou acompanhamento não seja do **FINANCIADO**; e
- c) aquisição de bens móveis usados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE UTILIZAÇÃO

O crédito ora aberto será colocado à disposição do **FINANCIADO**, depois de cumpridas as condições de desembolso, referidas na **Cláusula Décima Oitava – Condições Precedentes ao Desembolso**, por período de 12 meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** ao fornecedor, em conta corrente por este indicada no documento fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As solicitações de desembolsos deverão ser apresentadas pelo **FINANCIADO** na forma do modelo de Pedido de Desembolso de Recursos, na forma do **ANEXO II** deste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A data-limite para a realização do desembolso, prevista no *caput* desta cláusula poderá, a critério do **FINANCIADOR**, ser prorrogada por um período adicional de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – VENCIMENTO

O presente **CONTRATO** vencerá em 10/08/2023, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL

O principal da dívida decorrente deste **CONTRATO** será pago ao **FINANCIADOR**, após o período de carência, em 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, e iguais, vencendo-se a primeira prestação em 10/03/2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, observado o disposto na **Cláusula Décima Primeira – Vencimento em Dias Feriados**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste **CONTRATO**, nem importará novação ou modificação do

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: juros remuneratórios, correção monetária e outros acessórios deste **CONTRATO**, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A quitação da dívida resultante deste **CONTRATO** dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no *caput* desta Cláusula, acrescidos dos encargos por este instrumento indicados.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE CARÊNCIA

O prazo de carência para a realização das amortizações do montante do principal desembolsado para o **FINANCIADO** é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de formalização deste **CONTRATO**, encerrando-se em 10/02/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante o prazo de carência continuarão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Sétima – Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de carência previsto no *caput* desta cláusula permanecerá inalterado, independente da data de desembolso dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 171,0% (cento e setenta e um) pontos percentuais, da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros serão calculados diariamente, por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis), o debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

CLÁUSULA OITAVA – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Sobre o valor total da operação, descrito no caput da **Cláusula Segunda – Valor do Contrato** será devida comissão de contratação de operação de crédito Setor Público, ao **FINANCIADOR**, à razão de 0,5% (cinco décimos) pontos percentuais, limitado ao valor mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga pelo **FINANCIADO** concomitantemente ao primeiro desembolso do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA NONA – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **FINANCIADO** reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste **CONTRATO**, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, cheques ou saques que venha a passar ou emitir, e o **FINANCIADOR**, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas ao(s) fornecedores e na respectiva conta, indicada no **Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Forma de Utilização**, pelo que a certeza e liquidez da dívida não estarão sujeitas à prévia verificação do saldo devedor, que será formado pelo principal, encargos financeiros, outros acessórios e quaisquer despesas com a ressalva de poder o **FINANCIADO** reclamar contra qualquer erro, omissão, engano, dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da respectiva comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA

A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo **FINANCIADOR**, por meio do qual será informado, ao **FINANCIADO**, o montante necessário à liquidação de suas obrigações nas datas dos vencimentos, para todo o período contratado, incluindo-se aquele referente à carência.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não recebimento do aviso de cobrança não eximirá o **FINANCIADO** da obrigação de pagar ao **FINANCIADOR** as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste **CONTRATO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS

Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO PARCIAL

Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou acessórios, não existir saldo suficiente na conta-corrente do **FINANCIADO** mencionada na **Cláusula Décima Sexta - Autorização para Débito em Conta**, para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na **Cláusula**

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

Décima Quarta – Inadimplemento sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – As quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratória e outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO E/OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA

O **FINANCIADOR** assegura ao **FINANCIADO** o direito a amortizar ou liquidar antecipadamente o saldo resultante deste **CONTRATO**, ainda que parcialmente, mediante aviso ao **FINANCIADOR**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, só o fazendo com a anuência do **FINANCIADOR**, sem prejuízo de continuar respondendo pelas demais obrigações aqui assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do dia seguinte à liberação do crédito, inclusive, havendo liquidação/amortização antecipada do financiamento, será devida pelo **FINANCIADO**, tarifa, de 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor liquidado/amortizado, cobrada na data do processamento da antecipação, a débito da conta corrente indicada pe o **FINANCIADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.558, de 23.02.2017, do Conselho Monetário Nacional:

- a) encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;
- b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
- c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VENCIMENTO ANTECIPADO

Se o **FINANCIADO** não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste **CONTRATO**, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/0001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

suficiente na conta corrente citada na **Cláusula Décima Sexta – Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Quinta – Forma de Pagamento do Principal**, poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente de pleno direito, todas as demais parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste **CONTRATO** e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **FINANCIADOR** também poderá considerar integralmente vencida e exigível, a dívida resultante deste **CONTRATO**, bem como proceder à imediata sustação de qualquer desembolso, quando o **FINANCIADO** tornar(em)-se inadimplente(s) em outra(s) operação(ões) mantida(s) junto ao **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O **FINANCIADO** autoriza, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1674/2017, de 04/10/2017, publicada no veículo oficial da imprensa do Município, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº 200.002-4, mantida na agência 4272-2, os montantes necessários à amortização de cada parcela, nos respectivos vencimentos e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Quinta – Forma de Pagamento do Principal**, bem como, ao pagamento da comissão de contratação de operação de crédito Setor Público, previstas na **Cláusula Oitava – Comissão de Contratação** e ao pagamento dos juros, inclusive durante o período de carência, conforme citados no **Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima – Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta **Cláusula** independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as lases afinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta **cláusula**, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este **CONTRATO** e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os créditos orçamentários serão empenhados pelo **FINANCIADO** no ano dos pagamentos para cumprimento das obrigações previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS

No ato de formalização deste **CONTRATO**, o **FINANCIADO** afirma que cumpriu todas as obrigações prévias indicadas a seguir e imprescindíveis à contratação da presente operação.

- a) Parecer da Procuradoria do Município de Sobral, atualizado quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às operações de crédito, conforme disposto na Resolução do CMN de nº 3.751/2009;
- b) cópia da publicação oficial da Lei que autoriza o **FINANCIADO** a celebrar o presente **CONTRATO**;

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

- c) cópia do ofício indicando o cumprimento de limites e condições, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN ou pelo BB, conforme o caso, para a contratação do financiamento objeto deste **CONTRATO**;
- d) comprovante de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio da consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, cuja validade se dará por meio do status “comprovado” nos requisitos fiscais obtidos no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias_voluntarias_novosite/index.asp, listados nos tópicos “I – Obrigações de Adimplência Financeira” e “IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais” (item 4.4 – Regularidade Previdenciária) ou caso as exigências não sejam comprovadas por meio do site, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade;
- e) cópia do recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- f) comprovação de inexistência de inscrição no Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (CEDIN) relativo aos débitos oriundos de precatórios judiciais, instituído pela Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, conforme consulta na internet, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br, válida na data deste instrumento, ou certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, que ateste a situação de adimplência do mesmo no que tange à adoção e acimplemento em relação ao regime especial de pagamento de precatórios, previsto no artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ou Declaração de regularidade de pagamento de precatórios, e sua respectiva periodicidade, emitida pelo chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário de Finanças, com protocolo de declaração junto ao Tribunal de Justiça competente, com data dentro do mesmo mês de formalização deste **CONTRATO**;
- g) comprovante de adimplência junto ao Sistema Financeiro do Brasil mediante consulta do **FINANCIADOR** ao Sistema de Registro de Operações do Crédito com o Setor Público – CADIP, do Banco Central do Brasil, onde se constate a inexistência de anotações cadastrais impeditivas do **FINANCIADO**; e
- h) comprovante de adimplência do **FINANCIADO** com a União, conforme disposto no inciso VI do Art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, mediante consulta no site: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/haveres_uniao_novosite/verificacao_adimplencia.asp onde deverá constar a situação “Adimplente” em nome do **FINANCIADO**, para todos os requisitos, na data de contratação, ou, caso as exigências não sejam comprovadas por meio do site, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONDIÇÕES PRECEDENTES AO DESEMBOLSO

O desembolso do crédito fica sujeito ao cumprimento, pelo **FINANCIADO**, das seguintes condições, bem como à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Para o desembolso da primeira parcela:
- i. cópia da publicação do extrato deste **CONTRATO** no veículo oficial da imprensa do Município;



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

- i. solicitação de desembolso, observado o modelo constante no **ANEXO II** deste **CONTRATO**;
 - iii. comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, cuja validade se dará por meio do status “comprovado” nos requisitos fiscais obtidos no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias_voluntarias_novosite/index.asp, listados no tópico “I – Obrigações de Adimplência Financeira” e “IV – Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais” (item 4.4 – Regularidade Previdenciária) ou, caso as exigências não sejam comprovadas por meio do site, apresentação de comprovação documental de sua situação de regularidade;
 - iv. comprovação de realização do processo licitatório, para os itens discriminados no Pedido de Desembolso;
 - v. Lei Orçamentária Anual – LOA, do ano em curso;
 - vi. notas fiscais que comprovam a aquisição das máquinas e/ou equipamentos e/ou veículos, indicados no Pedido de Desembolso.
- b) Para desembolsos posteriores à primeira parcela do crédito:
- i. solicitação de desembolso, observado o modelo constante no **ANEXO II** deste **CONTRATO**;
 - ii. comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, cuja validade se dará por meio do status “comprovado” nos requisitos fiscais obtidos no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias_voluntarias_novosite/index.asp, listados no tópico “I – Obrigações de Adimplência Financeira” e “IV – Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais” (item 4.4 – Regularidade Previdenciária) ou, caso as exigências não sejam comprovadas por meio do site, apresentação de comprovação documental de sua situação de regularidade;
 - iii. comprovação de realização do processo licitatório, para os itens discriminados no Pedido de Desembolso;
 - iv. Lei Orçamentária Anual – LOA, do ano em curso;
 - v. notas fiscais que comprovam a aquisição das máquinas e/ou equipamentos e/ou veículos, indicados no Pedido de Desembolso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O desembolso fica condicionado a não ocorrência de evento ou circunstância que possa alterar adversamente as condições dos mercados financeiro, bancário ou de capitais nacionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os documentos apresentados para a comprovação que, por qualquer razão, sejam glosados e não aceitos em sua integralidade, entrarão em demanda

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

de diligência que deverá ser integral e tempestivamente sanada pelo **FINANCIADO**, sob pena de haver suspensão do desembolso solicitado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR** poderá, a seu critério, dispensar o **FINANCIADO** da apresentação dos documentos dispostos nesta cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO – Em se tratando de ano em que haja eleições, não haverá liberação de recursos dentro dos três meses que antecedem o pleito eleitoral, inclusive no caso de segundo turno, conforme disposto na Lei Federal n.º 9.504, de 30.09.1997, em seu artigo 73, Inciso VI, desde que devidamente comprovadas as condições de ressalva previstas na alínea "a".

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:

- a) a obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **FINANCIADO**, cabendo ao **FINANCIADOR** a análise da documentação apresentada, se de seu interesse, sendo certo que a fiscalização e verificação da aplicação correta dos recursos cabem aos órgãos internos do **FINANCIADO** e ao Tribunal de Contas competente;
- b) o **FINANCIADO** deverá apresentar documentação comprobatória, para cada ação objeto do desembolso dos recursos onudos deste **CONTRATO**, quanto ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, assim como as regularidades nas aquisições dos bens na forma da documentação relacionada no **ANEXO III**, sendo facultada ao **FINANCIADOR** a dispensa de qualquer documento relacionado no referido anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADO** assume o compromisso de, caso solicitado pelo **FINANCIADOR**, permitir, além de facilitar, ao **FINANCIADOR** e seus representantes devidamente identificados e indicados por ele, amplo acesso aos bens adquiridos com recursos deste **CONTRATO**, franqueando a seus representantes e prepostos livre acesso às dependências do **FINANCIADO**, disponibilizando os meios de que já disponha para seu controle.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritivas, e tais documentos ficarão sujeitos à análise e aceitação pelo **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, durante o prazo de validade deste contrato, toda e qualquer documentação utilizada para comprovação de aplicação dos recursos, e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica estabelecido que:

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

- a) o **FINANCIADOR** não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do **FINANCIADO** nos procedimentos licitatórios, bem como na contabilização e classificação das despesas de acordo com a legislação afeta a contabilidade pública, sendo o **FINANCIADOR** isento de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar e fiscalizar tais procedimentos;
- b) o acompanhamento da execução do objeto do presente **CONTRATO**, a ser efetuado pelo **FINANCIADOR**, tem a finalidade, específica e exclusiva, de aferição da aplicação dos recursos desembolsados;
- c) a visita aos empreendimentos financiados, facultada ao **FINANCIADOR** conforme disposto nesta cláusula, caso realizada, será sempre acompanhada por funcionários ou prepostos do **FINANCIADO**, e exclusivamente para efeito de inspeção visual para verificação da aplicação dos recursos, não se configurando em fiscalização ou em qualquer responsabilidade técnica pela execução de serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO FINANCIADO – São obrigações do FINANCIADO válidas durante a vigência do presente CONTRATO:

- a) o **FINANCIADO**, sob as penas da lei, se compromete a assegurar, durante a vigência do presente **CONTRATO**, a regularidade licitatória das intervenções objeto do presente **CONTRATO**, na forma disposta na legislação pertinente;
- b) o **FINANCIADO** assegura o cumprimento à Legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, bem como à Legislação Aplicável às Pessoas com Deficiência;
- c) cabe ao **FINANCIADO** assegurar o cumprimento da legislação trabalhista referente à proteção à segurança, saúde, higiene e conforto nos locais de trabalho, especialmente das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) o **FINANCIADO** se compromete a adotar diligências, ao repassar recursos oriundos deste financiamento a terceiros, de forma a garantir que cada terceiro declare ciência da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como de suas implicações pela eventual prática de atos lesivos à administração pública, previstos em seu artigo 5º, que envolvam recursos decorrentes deste financiamento;
- e) O **FINANCIADO** admite ter ciência de que, conforme disposto no artigo 30 da Lei 12.846/2013, ressalvada a hipótese de acordo de leniência que expressamente as inclua, a aplicação das sanções previstas nesta Lei não afeta os processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de: I - ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 1992; II - atos ilícitos alcançados pela Lei nº 8666, de 1993, ou por outras normas de licitações e contratos de administração pública, inclusive no que se refere ao Regime Diferenciado de contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei nº 12.462, de 2011; e III - infrações contra a ordem econômica nos termos da Lei nº 12.529, de 2011;
- f) a manter segurados as máquinas, equipamentos e veículos, adquiridos com o crédito do financiamento, observadas as vedações das seguradoras, até final liquidação da dívida.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste **CONTRATO**) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução dos projetos/ações objeto deste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADO** obriga-se a comunicar imediatamente ao **FINANCIADOR** qualquer evento que cause grave lesão ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental durante a execução das ações/projetos apoiados com os recursos deste **CONTRATO**, nominando as ações reparadoras das ocorrências e as atitudes de reversão adotadas para a sua solução.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** obriga-se a isentar o **FINANCIADOR** de responsabilidades de qualquer natureza que lhes sejam imputadas em função da inobservância da legislação sócio ambiental, e/ou de exigências impostas pelas autoridades públicas no âmbito do **PROJETO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelo **PROJETO**, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO** por meio de seus agentes públicos, no âmbito do **PROJETO**.

PARÁGRAFO QUARTO – O **FINANCIADO** ressarcirá o **FINANCIADOR** por quaisquer perdas e danos, quando aplicáveis, desde que efetivamente incorridos em razão de sua participação no **PROJETO**, independente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial; e

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** ressarcirá ao **FINANCIADOR** qualquer quantia que este seja compelido a pagar por conta de dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos projetos/ações objeto deste **CONTRATO**, assim como deverá indenizar ao **FINANCIADOR** por qualquer perda ou dano que venha experimentar em decorrência da violação da Legislação Socioambiental causado pela execução/implantação dos projetos/ações ora financiados, inclusive em virtude de invasões, esbulho, turbação ou ameaça à posse livre e desembaraçada das áreas de implantação/execução das obras deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO

O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de novos valores, componentes do valor total deste **CONTRATO**, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

- a) prestar ao **FINANCIADOR**, através de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas; inclusive através de documento público ou particular de qualquer natureza;

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

- b) deixar de prestar, através de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações;
- c) tomar(em)-se inadimplente(s) em outra(s) operação(ões) mantida(s) junto ao **FINANCIADOR**;
- d) aplicar os recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste **CONTRATO**, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte do **FINANCIADOR**, de quaisquer direitos que lhe assista por força do presente **CONTRATO** ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações do **FINANCIADO**, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão o **FINANCIADOR** relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhuma ação ou omissão, tanto do **FINANCIADO** quanto do **FINANCIADOR** importará em renúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nem significará novação de quaisquer das obrigações decorrentes do presente **CONTRATO**. Os direitos e recursos aqui previstos são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se qualquer item ou cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerada ilegal, inexequível ou, por qualquer motivo, ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes. **FINANCIADO** e **FINANCIADOR**, desde já, se comprometem a negociar, no menor prazo possível, item ou Cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou cláusula considerado ilegal, inexequível ou ineficaz. Nessa negociação será considerado o objetivo primeiro deste **CONTRATO** na data de sua assinatura, bem como o contexto no qual o item ou cláusula revista foi inserida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – CESSÃO DE CRÉDITOS

Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste **CONTRATO**, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, vedada a cessão mediante instrumentos de securitização de créditos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – RESILIÇÃO OU RESCISÃO

A resilição ou rescisão ocorrerá sem ônus para o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** e depois de honradas as obrigações já incorridas anteriormente ao encerramento da operação, ensejando o vencimento antecipado do **CONTRATO** e a suspensão de liberação de parcelas ainda não utilizadas, na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo:

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

- a) se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;
- b) eventos graves que, de comum acordo entre **FINANCIADO** e **FINANCIADOR**, tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;
- c) ocorrência de eventos que afetem a capacidade operacional e/ou legal e/ou financeira do **FINANCIADO**; e
- d) eventos que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

- a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele(s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR;
- b) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- c) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu(s) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- d) os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste **CONTRATO** poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, nos termos do disposto nos artigos 461, 632 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste **CONTRATO**

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente **CONTRATO** sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente **CONTRATO**, ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUARTO – O **FINANCIADO** obriga-se a atender às notificações que lhe venham a ser feitas pelo **FINANCIADOR**, no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do "ciente" do **FINANCIADO**, representado por agente público ou canhoto/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.

PARÁGRAFO QUINTO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente ao presente **CONTRATO**, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador, para o endereço indicado a seguir:

BANCO DO BRASIL S.A. – Agência Dom José (CE)
Endereço: Rua Cel. Diogo Gomes, 1290, Centro, Sobral (CE)
Telefone: (88) 3677-8150

Prefeitura de Sobral:
Secretaria do Orçamento e Finanças
Endereço: Rua VIRIATO DE MEDEIROS, 1250.
Telefone: (88) 3677-1150

PARÁGRAFO SEXTO – Qualquer alteração no endereço acima deverá ser comunicado ao **FINANCIADOR**, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua ocorrência.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Centrais de Atendimento Telefônico – Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste **CONTRATO** de Abertura de Crédito Fixo, o **FINANCIADOR** coloca à disposição do **FINANCIADO** os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvldoria BB: 0800 729 5678.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **FINANCIADO** obriga-se a providenciar a publicação deste **CONTRATO** ou de seu extrato, no veículo oficial da imprensa do município, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento ao § único do artigo 61 da Lei Federal de nº 8.666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO LUGAR DE PAGAMENTO

O lugar do pagamento das obrigações assumidas neste **CONTRATO** é a Agência Dom Jose (CE), prefixo 4272-2, do **FINANCIADOR**, localizada em Sobral (CE).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – TARIFAS BANCÁRIAS

Além dos encargos financeiros pactuados, o **FINANCIADO** autoriza o Banco do Brasil S.A. a debitar em sua conta corrente indicada na **Cláusula Décima Sexta – Autorização para Débito em Conta**, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. O **FINANCIADO** se declara ciente de que tais débitos serão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca de Sobral (CE), como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente ao presente **CONTRATO**.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as **PARTES** o presente **CONTRATO** em caráter irrevogável e irretroatável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

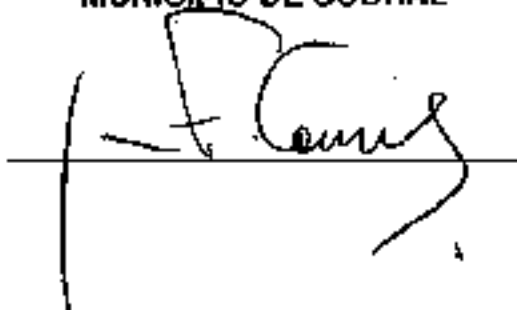
Sobral (CE), 20 de julho de 2018

**FINANCIADOR:
BANCO DO BRASIL S.A.**



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20.00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.

FINANCIADO:
MUNICÍPIO DE SOBRAL



TESTEMUNHAS:



TAMYRES SANTOS DA SILVA
608.149.083-14



IDLANDIA MEDEIROS BARBOSA
693.155.403-44



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.697, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano II, Nº 354

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/0001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O BANCO DO BRASIL S.A. - FINANCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Sr. IVO FERREIRA GOMES. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., neste ato representado pelo Sr. CÉLIO SILVA PEREIRA. OBJETO: Contratação do financiamento pelo Financiamento com o Financiador, único e exclusivamente para aquisição de Computadores. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orgânica Anual - LOA e autorização pela Lei Municipal nº 1674/2017, de 04 de outubro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando dia 20 de julho de 2018 e findando em 10 de agosto de 2023. Sobral, 26 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL e Célio Silva Pereira - Representante do BANCO DO BRASIL S.A.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 - STIDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, e a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente, aditar a contratação do INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - IDETAQRO, por mais 30 (trinta) dias, por motivo de alteração do cronograma de execução de metas conforme novo plano de trabalho, iniciando no dia 01 de setembro de 2018 e estendendo até o dia 30 de setembro de 2018. Sobral, 26 de julho de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STIDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO - OBRA: Conclusão da Obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Bairro Colina da Boa Vista, no Município De Sobral. Nº DO CONTRATO: 087/2018-SME / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018-SME/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.007.439/0001-22, estabelecida na Rua Fotógrafo Ribeiro, 20, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. FINANCIAMENTO: Convênio entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DA OBRA: R\$ 1.696.864,20 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). AUTORIZAMOS a empresa ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA. A iniciar a Conclusão da Obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Bairro Colina da Boa Vista, no Município De Sobral, no valor de R\$ 1.696.864,20 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Sobral-Ce, 16 de julho de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ORDEN DE SERVIÇO - OBRA: Conclusão da Obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Complexo Nova Caieira nº 02, no Município De Sobral. Nº DO CONTRATO: 087/2018-SME / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018-SME/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.007.439/0001-22, estabelecida na Rua Fotógrafo Ribeiro, 20, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. FINANCIAMENTO: Convênio entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DA OBRA: R\$ 1.908.578,46 (um milhão, novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). AUTORIZAMOS a empresa ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA. A iniciar a Conclusão da Obra de Construção de um Centro da Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Complexo Nova Caieira nº 02, no Município De Sobral, no valor de R\$ 1.908.578,46 (um milhão, novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Sobral-Ce, 10 de julho de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Publicado no Diário Oficial Nº 352 de 24 de julho de 2018, página 11. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GILBERTO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer emitido pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo Nº 7031076/2018. ONDE SE LÊ: "DENTAL PRIMA - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI", LEIA-SE: "DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI". ONDE SE LÊ: "(2) MULTA DE 3% (três por cento) sobre o VALOR DO CONTRATO". LEIA-SE: "(2) MULTA MORATÓRIA DE 3% (três por cento) SOBRE O VALOR DO ITEM ENTREGUE EM ATRASO". Sobral, 26 de julho de 2018. Genildo Cristiano Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 04/2018 - BMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA DENTISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 1864, DE 04 DE MAIO DE 2017. QUINTO TERMO DE CONVOCACÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 04/2018, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 314 de 29 de maio de 2018, RESOLVE: I. Convocar, seguindo nova ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer a OGP - Câmara de Censura de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 736, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação; II. Informar que a candidata ora convocada deverá apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Retirada; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	55.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	418.265,30
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE				
04.122.0500.2.476 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
5478	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
5489	3.1.90.99.00	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	52.000,00
26.452.0454.2.484 - MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO				
5586	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
5592	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		50.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	202.900,00
			Total: (R\$)	27.954.184,58

ANULAÇÃO

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
2402-04.122.0600.1.394 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS				
5761	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		20.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
2402-18.541.0478.2.507 - AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL				
5773	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		25.000,00
5774	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		10.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	35.000,00
2402-18.541.0478.2.508 - REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS				
5783	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		90.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	90.000,00
2402-18.541.0479.2.509 - DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
5796	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		5.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	150.000,00
07.02 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA				
0702-10.122.0600.2.442 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
5931	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.490,40
5933	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.269,61
5934	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.217,33
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	13.977,34
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	13.977,34
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO				



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0603-12.361.0485.2.545 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
8604	3.1.90.11.00 - Vendimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.900.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.900.000,00
0603-12.365.0484.1.467 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
6565	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		600.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600.000,00
0603-12.368.0487.2.547 - GARANTIA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			
6558	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.800.000,00
0603-12.368.0487.2.548 - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO- FUNDEB			
6619	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		410.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			410.000,00
0603-12.368.0487.2.550 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
8632	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		240.000,00
6633	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		560.000,00
6633	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		140.000,00
6643	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		4.000.000,00
6646	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		190.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.840.000,00
23.05 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
2305-08.242.0486.2.531 - APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
6430	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2302-08.243.0155.1.211 - APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
1686	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
2302-08.243.0155.2.525 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
6176	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
2302-08.244.0155.1.446 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
6162	3.3.90.35.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
2302-08.244.0155.2.202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA			
1687	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0888	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
0892	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
0905	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			240.000,00
2302-08.244.0156.1.447 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
0191	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
2302-08.244.0156.2.203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
0911	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.000,00
0914	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00
0920	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
2302-08.244.0463.2.207 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
0952	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
2302-08.244.0463.2.208 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF			
1675	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600.000,00
23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2303-08.243.0464.2.528 - APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
6409	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1699000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
23.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
2306-08.241.0467.2.626 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO			
6431	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.000,00
04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL			
0402-04.122.0441.2.432 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
8029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		1.700,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.700,00
0402-04.122.0500.2.430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
5400	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.209.642,00
5401	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		459.312,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.668.954,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REQ.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.670.654,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
1101-26.846.0443.0.003 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL			
6278	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	1.400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.400.000,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2701-18.451.0448.2.469 - MANUTENÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO TRANSPORTE URBANO			
5497	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	1.646.261,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.646.261,30
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.646.261,30
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
3101-13.131.0481.2.533 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS			
0179	3.3.90.36.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
6180	3.3.90.36.03	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
6181	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2500000000	- Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.000,00
3101-13.131.0481.2.536 - APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS			
6205	3.3.90.36.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
6206	3.3.90.36.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
6469	3.3.90.36.05	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
6206	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2500000000	- Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			58.500,00
3101-13.391.0048.2.519 - FOMENTO AO PATRIMÔNICO CULTURAL, MEMÓRIA E MUSEOLOGIA			
6046	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
3101-13.391.0480.2.537 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
6212	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
6213	3.3.90.36.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	2.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.600,00
3101-13.695.0480.2.518 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO			
6034	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
6461	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	130.000,00
6462	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			131.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			248.100,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
2801-04.122.0500.2.459 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5683	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5687	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5689	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
5690	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5690	3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5696	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
6805	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5698	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,98
6562	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.020,98
2801-04.122.0500.2.460 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
5459	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
2801-08.244.0482.1.420 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL			
5817	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
2801-13.391.0482.1.418 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE CULTURA E TURISMO			
5811	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
2801-15.451.0040.1.352 - APOIO A PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRAL			
4371	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
4372	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			210.000,00
2801-15.451.0040.2.360 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
4374	3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
2801-15.451.0040.2.361 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO			
4381	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
4382	3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
4383	3.3.90.36.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
4384	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
4385	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	499,35



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REQU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
4645	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		25.259,43
4645	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		500,00
4388	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		5.746,88
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.005,66
2801-15.451.0040.2.501 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS			
5701	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		500,00
5702	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		500,00
5703	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500,00
2801-15.451.0040.2.502 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
5709	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
5705	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
7040	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
7041	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
7042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			581.000,00
2801-15.451.0040.2.503 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, VIAS E LOGRADUROS			
5712	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		500,00
5712	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		500,00
5722	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		500,00
5725	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
2801-15.451.0421.1.425 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS			
5785	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
2801-15.451.0421.1.427 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE DE PASSEIOS			
5789	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		450,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450,00
2801-15.451.0421.1.428 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO E PISO INTERTRAVADO			
7034	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		21.114,38
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.114,38
2801-15.451.0421.1.429 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA			
5793	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2801-15.451.0482.1.422 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER DE SOBRAL			
6899	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
5821	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União	502.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			503.000,00
2801-15.452.0340.2.363 - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS			
4396	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
4397	3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
4398	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
4400	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
4401	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.500,00
2801-16.482.0482.1.421 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA HABITAÇÃO			
5818	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	2701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos Exercícios Anteriores	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.200.000,00
2801-17.511.0351.1.415 - IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS			
5764	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
5766	3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
5771	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
5775	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
5776	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
5781	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
2801-17.512.0351.1.414 - IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE			
5739	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União	369.228,26
5751	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
5752	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
5759	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			370.728,26
2801-18.543.0421.1.426 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
5786	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
2801-18.544.0109.1.416 - REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA			
5823	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	450,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

RECV.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
5823	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	500,00
5824	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.450,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.988.789,28
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
2201-06.243.0483.2.540 - CONCESSÃO DE BOLSAS			
6446	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
2201-27.812.0446.2.474 - ELOS POLÍTICA DE INCENTIVO AO ESPORTE, ATIVIDADES FÍSICAS, LAZER E EVENTOS			
6314	3.3.50.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			525.000,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2901-04.122.0500.2.500 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5740	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
5745	3.3.90.36.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2601-04.122.0500.2.453 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5666	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5673	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
5674	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5676	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.500,00
2601-11.334.0455.2.490 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
6137	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5557	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.900,00
2601-11.334.0483.2.491 - ATENDIMENTO E FORMALIZAÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI			
5566	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5568	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5567	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500,00
2601-16.573.0483.1.461 - PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL			
6551	3.3.90.36.06	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

lf



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
2601-19.573.0483.2.495	- PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
5594	3.3.50.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
5595	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
5598	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
5599	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.500,00
2601-20.606.0457.1.412	- FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR			
5633	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
6962	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
5635	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00
2601-20.606.0457.2.497	- MANUTENÇÃO DO PROJETO CACTÁCEAS			
5618	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
5619	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
5623	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	
5625	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	23.500,00
2601-20.606.0459.2.498	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SM			
5658	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
5660	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
5661	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	11.000,00
2601-20.608.0457.1.413	- PROJETO SOBRAL MAIS RURAL			
5643	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
5644	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
2801-22.681.0055.2.488	- CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			
5533	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	500,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	152.400,00
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE				
3201-04.122.0500.2.475	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5538	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	22.000,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REOU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
3201-26	122.0454.2.483	- GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
6900	3.3.60.45.00	- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
5576	3.3.90.30.00	- Material de Consumo, 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
5578	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita, 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			240.000,00
3201-26	451.0454.1.405	- IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE BICICLETA COMPARTILHADA	
5581	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			292.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2301-04	122.0500.2.522	- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
6108	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
2301-04	122.0500.2.523	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
6074	3.3.90.30.00	- Material de Consumo, 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
2301-14	243.0462.2.198	- MANUT. E FUNC. DOS CONSELHOS TUTELARES	
0787	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente, 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
2301-14	243.0463.1.468	- QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS PROFISSIONAIS	
6581	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			185.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0601-12	368.0483.1.466	- PROMOÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA EDUCATIVA	
6798	3.3.90.36.06	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários, 1500100100 - Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
0601-12	368.0487.2.557	- MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL	
6719	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita, 1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	149.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			149.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			198.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
0701-10	301.0073.2.418	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
5326	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado, 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	750.439,29
5329	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 1500000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	20.000,00
5329	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 1504000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	200.000,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
5330	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	862.480,81
6835	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	163.089,78
5331	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	61.548,90
5336	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1601000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	140.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.197.558,78
0701-10.302.0073.1.292	- CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
6839	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	599.740,38
6839	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	49.152,08
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			648.892,46
0701-10.302.0073.1.371	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
5014	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1601000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	411.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			411.800,00
0701-10.302.0073.2.290	- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR		
4956	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	60.506,19
4958	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	4.721,01
4959	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	13.198,37
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			78.425,57
0701-10.302.0073.2.384	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4981	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	70.335,17
4983	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	156.702,99
4984	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	70.273,76
4985	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.022,66
4987	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1601000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	49.999,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.334,08
0701-10.304.0074.2.388	- PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
6859	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	22.227,60



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3257, de 15 de Setembro de 2023

RECU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
5009	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	8.277,75
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.505,36
0701-10.305.0074.2.307	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0508	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	449.329,92
4962	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	14.999,50
4963	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	17.644,90
4759	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	29.532,10
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	511.506,42
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	4.229.022,66
28.02	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2802-17.512.0036.1.456	- ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ETA'S E ETE'S		
6325	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1699000000	Outros Recursos Vinculados	1.500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1.500.000,00
		Total Anulação: (R\$)	27.954.184,56

DECRETO Nº 3.258, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.292, de 03 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.502.455,34** (três milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto.

Art. 2º Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2023.



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL



MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

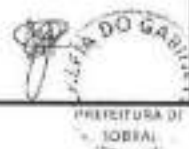
Decreto Orçamentário Nº 3258, de 20 de Setembro de 2023

SUPLEMENTAÇÃO

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
11.334.0482.1.419 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
5813	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 2500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	1.502.589,16
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			1.502.589,16
17.511.0051.1.415 - IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS			
5772	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 2500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	316.174,44
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			316.174,44
27.812.0482.1.417 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
5802	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 2500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	1.683.691,74
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			1.683.691,74
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			3.502.455,34
			Total: (R\$)
			3.502.455,34

ANULAÇÃO

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
2801-18.544.0109.1.351 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
4363	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 2500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	3.502.455,34
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			3.502.455,34
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			3.502.455,34
			Total Anulação: (R\$)
			3.502.455,34



DECRETO Nº 3.261 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2392, de 27 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.292 de 03 de novembro de 2022, em conformidade com Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, em favor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, crédito especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a programação constante no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320 e do art. 6º da Lei Municipal nº de 2.292, de 03 de novembro 2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023).

Art. 2º Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto, nos termos do Art, 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
em 28 de setembro de 2023.



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL



LUIZ RAMON TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 3.261, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

CRÉDITO ESPECIAL	VALOR (R\$)
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
19.573.0483.2.494.0000 - DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.00 - Receitas Não Vinculados de Imposto	10.000,00
TOTAL DA ENTIDADE	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	10.000,00



ANEXO II DO DECRETO Nº 3.261, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANULAÇÕES	VALOR (R\$)
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
19.573.0483.2.494.0000 - DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	
3.3.90.36.03 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FISICA - AUTÔNOMO	
1.500.0000.00 - Receitas Não Vinculados de Imposto	500,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.0000.00 - Receitas Não Vinculados de Imposto	9.500,00
TOTAL DA ENTIDADE	10.000,00
TOTAL ANULAÇÕES	10.000,00



DECRETO Nº 3.262, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2394, de 27 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.120.454,79 (um milhão, cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) em favor da Coordenadoria Municipal do Trânsito, órgão subordinado à Secretaria do Trânsito e Transporte, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto.

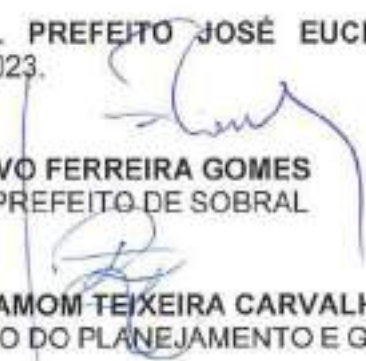
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrem de recursos de excesso de arrecadação, oriundos de recursos vinculados ao trânsito.

Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2023, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2023.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL


LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 3.262 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR (R\$)
32.02 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.125.0064.1407 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	
33903000 – Material de Consumo	
Fonte: 1.752.0000.00 – Recursos Vinculados ao Trânsito	180.773,31
33903900 – Outros Serviços de Terceiro - PJ	
Fonte: 1.752.0000.00 – Recursos Vinculados ao Trânsito	939.681,48
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	1.120.454,79



DECRETO Nº 3.263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2397, de 27 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.012.000,00 (dois milhões e doze mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrem de excesso de arrecadação oriundo do recebimento dos valores provenientes de Emenda Parlamentar cujo objeto é a proposta nº 36000515587202300.


Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2023, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2023.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL


LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.263 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR (R\$)
07. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.1.292.0000 - Contratualização de serviços para a Rede de Atenção Especializada	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1706000000 - Transferência Especial da União	R\$ 2.012.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 2.012.000,00



DECRETO Nº 3.264, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2396, de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem, definido pela lei federal nº. 14.434, de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.921.853,35** (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado neste artigo decorrem de excesso de arrecadação oriundo do recebimento dos valores referentes à complementação financeira da União de que trata o art. 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, para custeio do piso da enfermagem.

Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2023, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2023.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL


LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.264 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR (R\$)
07. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.1.292.0000 - Contratação de serviços para a Rede de Atenção Especializada	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 4.151.702,72
33508500 - Contrato de Gestão	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 104.939,32
10.302.0073.2.290.0000 - Fortalecimento das ações do Programa de Atenção Domiciliar	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 1.715,72
10.305.0074.2.307.0000 - Manutenção e funcionamento dos serviços e ações da Vigilância em Saúde	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 14.418,84
33508500 - Contrato de Gestão	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 24.564,00
10.302.0073.2.376.0000 - Manutenção e funcionamento dos serviços e ações do Hospital Municipal	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 64.962,75
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 1.058,02

33508500 - Contrato de Gestão 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 343.125,20
10.302.0073.2.384.0000 - Manutenção e funcionamento das ações e serviços da Atenção Especializada 31900400 - Contratação por Tempo Determinado 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 8.050,52
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 7.390,96
33508500 - Contrato de Gestão 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 178.286,40
10.301.0073.2.418.0000 - Manutenção e funcionamento das ações e serviços da Atenção Primária 31900400 - Contratação por Tempo Determinado 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 102.553,37
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 23.605,44
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 5.934,37
33508500 - Contrato de Gestão 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 878.898,32
10.122.0500.2.566.0000 - Remuneração de pessoal ativo do município e encargos patronais 31900400 - Contratação por Tempo Determinado 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 9.949,76

07.02 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA

10.122.0500.2.442.0000 - Remuneração de pessoal ativo do município e encargos patronais - Escola de Saúde Pública

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem

R\$ 717,64

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

R\$ 5.921.853,35



DECRETO Nº 3.265, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2396, de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem, definido pela lei federal nº. 14.434, de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 8.182.737,71** (oito milhões cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado neste artigo decorrem de excesso de arrecadação oriundo do recebimento dos valores referentes à complementação financeira da União de que trata o art. 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, para custeio do piso da enfermagem.

Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2023, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de setembro de 2023.



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL



LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.265 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR (R\$)
07. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.1.292.0000 - Contratualização de serviços para a Rede de Atenção Especializada	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 5.694.161,33
33508500 - Contrato de Gestão	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 216.131,08
10.302.0073.2.290.0000 - Fortalecimento das ações do Programa de Atenção Domiciliar	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 5.213,98
10.305.0074.2.307.0000 - Manutenção e funcionamento dos serviços e ações da Vigilância em Saúde	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 12.376,46
33508500 - Contrato de Gestão	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 20.268,25
10.302.0073.2.376.0000 - Manutenção e funcionamento dos serviços e ações do Hospital Municipal	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 161.491,19
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 1.983,16

33508500 - Contrato de Gestão	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 724.390,60
10.302.0073.2.384.0000 - Manutenção e funcionamento das ações e serviços da Atenção Especializada	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 45.042,80
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 20.327,84
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 15.785,08
33508500 - Contrato de Gestão	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 182.890,98
10.301.0073.2.418.0000 - Manutenção e funcionamento das ações e serviços da Atenção Primária	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 287.651,34
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 45.021,68
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 4.611,53
33508500 - Contrato de Gestão	
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	R\$ 736.088,35
10.122.0500.2.566.0000 - Remuneração de pessoal ativo do município e encargos patronais	

31900400 - Contratação por Tempo Determinado
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação
ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem R\$ 3.807,64

07.02 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA

10.122.0500.2.442.0000 - Remuneração de pessoal ativo do município e encargos patronais - Escola de Saúde Pública

31900400 - Contratação por Tempo Determinado
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação
ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem R\$ 2.747,21

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação
ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem R\$ 2.747,21

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 8.182.737,7



DECRETO Nº 3.266, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.292, de 03 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto.

Art. 2º Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2023.



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL

LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 3.266, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO

	VALOR (R\$)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
33.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	13.000,00
TOTAL DA ENTIDADE	13.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	13.000,00



ANEXO II DO DECRETO Nº 3.266, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ANULAÇÕES

	VALOR (R\$)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
33.50.85.00 – CONTRATO DE GESTÃO	
1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	13.000,00
TOTAL DA ENTIDADE	13.000,00
TOTAL ANULAÇÕES	13.000,00



DECRETO Nº 3.268, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.292, de 03 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de **R\$ 692.000,00** (seiscentos e noventa e dois mil reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto.

Art. 2º Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de outubro de 2023.



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL

LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3268, de 4 de Outubro de 2023

SUPLEMENTAÇÃO

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
12.365.0484.2.543 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
6592	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
12.368.0487.2.660 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
6631	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	292.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			292.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			542.000,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0470.2.505 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL			
5832	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
Total: (R\$)			692.000,00

ANULAÇÃO

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
0603-12.361.0485.1.483 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
6582	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação de União - VAAT	213.754,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			213.754,00
0603-12.368.0486.2.546 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB			
6663	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	7.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.000,00
0603-12.367.0487.2.549 - ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			
6675	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	26.217,00
6675	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	9.642,00
6677	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
6677	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.859,00
0603-12.368.0487.2.547 - GARANTIA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			
6657	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0603-12.368.0487.2.550 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
6643	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação de União - VAAF	210.387,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			210.387,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			542.000,00

SECRETARIA DE
SOB
SECRETARIA DE



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário N° 3268, de 4 de Outubro de 2023

REDD.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
29.01	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2901-04.122.0500.2.496	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		
5527	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
Total Anulação: (R\$)			692.000,00

DECRETO Nº 3.271, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.292, de 03 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de **R\$ 37.277.770,78** (trinta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto.

Art. 2º Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de outubro de 2023.



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL



LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

SUPLEMENTAÇÃO

RECU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL			
04.122.0441.2.432 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
6020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	82.000,00
6029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00
6029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	37.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			145.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			145.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
12.361.0485.1.465 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
6885	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	270.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			270.000,00
12.306.0484.2.552 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
6776	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	89.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			89.000,00
12.306.0485.2.554 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
6777	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	200.000,00
6777	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	680.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			880.000,00
12.368.0487.2.557 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL			
6944	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	313.000,00
6727	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.013.000,00
12.368.0487.2.558 - GARANTIA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
6754	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2550000000 - Transferência do Salário-Educação - Recursos Exercícios Anteriores	99.000,00
6754	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00
6754	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	406.000,00
6754	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.010.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.714.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.966.000,00
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
12.361.0485.2.545 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
6603	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	3.800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.800.000,00
12.365.0484.2.543 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
6590	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.000.000,00

2.000.000,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000.000,00
12.369.0487.2.550 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
6628	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.060.000,00
6652	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação de União - VAAT		439.613,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.499.613,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.299.613,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
5329	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.320.000,00
5330	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		584.000,00
5328	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.330.000,00
6835	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		60.000,00
5333	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1706000000 - Transferência Especial da União		937.200,00
6950	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.200.000,00
6844	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		350.000,00
6844	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		
	1706000000 - Transferência Especial da União		582.800,00
6845	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		67.000,00
5334	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1706000000 - Transferência Especial da União		550.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.961.000,00
10.302.0073.1.292 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
6842	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		168.000,00
6946	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		150.000,00
6946	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		243.000,00
6946	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		357.000,00
6839	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	2600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do G. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P. de Saúde - Rec. Exer. Anterior		158.606,73
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.086.606,73
10.302.0073.2.290 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
4958	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		7.000,00
4956	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		33.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
10.302.0073.2.384 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
4982	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		396.000,00
4983	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		166.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
4881	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	310.000,00
6848	3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	901.000,00
6849	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	32.000,00
6852	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	71.000,00
4885	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	30.000,00
4885	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.996.000,00
10.302.0073.2.376 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
4949	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	115.000,00
4940	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	394.000,00
4950	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	30.000,00
4952	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50.000,00
6847	3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.000,00
6847	3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	521.000,00
6880	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.000,00
4951	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2602000000	- Transf. Fundo a F. de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de M. das A. e Serv. P. de Saúde – COVID-19 Bojo 21C0 - Ex. Anteri	39.691,50
4951	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
4951	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	200.000,00
6883	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1634000000	- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.996.691,50
10.122.0500.2.570 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
4899	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50.000,00
4903	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	518.000,00
4896	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	110.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			678.000,00
10.122.0500.2.566 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
6816	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50.000,00
6820	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
10.304.0074.2.388 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
5008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.000,00
6859	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	27.000,00







Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.000,00
10.305.0074.2.307 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4962	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	190.000,00
4962	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	629.000,00
4963	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000,00
0506	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	84.000,00
6051	3.3.90.85.00 - Contrato de Gestão	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	151.000,00
4964	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	16.600,00
0510	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	41.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.311.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.159.896,23
07.02 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA			
10.122.0500.2.442 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
5932	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.000,00
5934	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
26.843.0143.0.005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
6281	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			270.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			270.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.122.0500.2.523 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
6088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
14.243.0462.2.189 - MANUT. E FUNC. DOS CONSELHOS TUTELARES			
0787	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			32.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0463.2.207 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
0956	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
08.244.0463.2.208 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF			
0962	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00



SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CÉDITO (R\$)
0968	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
08.244.0155.1.446 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
6147	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	28.275,25
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.275,25
08.244.0155.2.202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA			
0887	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00
0888	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	60.000,00
0900	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			190.000,00
08.244.0156.2.203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
0907	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000,00
0911	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			389.275,25
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
13.391.0126.1.222 - VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
1016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
16.482.0465.1.473 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO			
7044	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos Exercícios Anteriores	100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100,00
16.482.0485.2.574 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - HABITAÇÃO			
7023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			220.100,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
11.334.0455.2.490 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
5556	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
22.661.0055.2.489 - CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			
5532	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			220.000,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
25.752.0447.2.467 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
5472	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.800.000,00

 
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

RECU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
11.334.0482.1.419 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
5813	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	33.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			33.000,00
17.511.0421.1.423 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
5782	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	100,00
5782	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			1.000.100,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			1.033.100,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0500.2.500 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5754	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
6961	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	2500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	100,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			50.100,00
04.122.0500.2.496 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL			
5525	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	120.000,00
5529	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	100.000,00
5530	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	60.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			280.000,00
04.122.0101.1.430 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL			
5804	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	14.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			14.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			344.100,00
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
13.392.0048.2.394 - CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
6959	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	2500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	6,30
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			6,30
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			6,30
32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
26.122.0064.2.485 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
5631	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	80.000,00
5636	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.678,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			98.678,00
26.125.0064.1.407 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO			
5638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	250.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			250.000,00
26.125.0064.1.408 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO			
5653	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
5656	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00

 
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 368.678,00
			Total: (R\$) 37.277.770,78

ANULAÇÃO

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
30.01 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3001-04.122.0500.2.429 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
5379	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	100.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 100.000,00
32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
3202-26.125.0084.1.407 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO			
5641	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1752000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	368.678,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 368.678,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 368.678,00
07.02 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA			
0702-10.122.0072.2.515 - OFERTA DA FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO			
5944	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.000,00
5946	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 22.000,00
0702-10.122.0072.2.516 - OFERTA DA FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR			
5952	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.000,00
5951	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.659,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 21.659,00
0702-10.122.0500.1.390 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
5930	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.999,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 25.999,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 69.658,00
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
0603-12.361.0485.1.463 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
6586	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de impostos - 30%	1.250.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.250.000,00
0603-12.361.0485.2.545 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
6606	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de impostos - 70%	1.000.000,00
6814	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	306.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.306.000,00
0603-12.365.0484.1.467 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
6570	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - impostos e Transferências de impostos - 30%	1.490.000,00

[Handwritten signatures and stamps]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
6570	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.990.000,00
0603-12.365.0484.2.543	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
6597	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	765.000,00
6600	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	435.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.200.000,00
0603-12.368.0487.2.547	- GARANTIA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
6658	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	165.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	165.000,00
0603-12.368.0487.2.548	- DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO- FUNDEB		
6827	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	299.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	299.000,00
0603-12.368.0487.2.550	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
6633	3.3.50.41.00	- Contribuições.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	3.000,00
6945	3.3.50.85.00	- Contrato de Gestão.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	99.000,00
6945	3.3.50.85.00	- Contrato de Gestão.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	99.000,00
6634	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	99.000,00
6643	3.3.90.37.00	- Locação de Mão-de-Obra.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	4.489.613,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	4.789.613,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	11.999.613,00
23.05 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
2305-06.242.0466.2.520 - DESENV. DE PROJ. E AÇÕES VOLTADAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
4629	3.3.50.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1669000000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00
4630	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1669000000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	25.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2302-06.243.0155.1.211 - APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA CRIANÇA FELIZ			
1686	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1669000000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00
0869	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais.	
	1669000000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00
4904	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	25.000,00
2302-06.244.0155.1.448 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
6162	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1661000000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	55.000,00
6162	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1669000000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	45.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REOU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
6154	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			112.000,00
2302-08.244.0156.1.447 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
6182	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00
6194	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
2302-08.244.0156.2.203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
0916	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
0920	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.000,00
2302-08.244.0463.2.208 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF			
1675	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			303.000,00
23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2303-08.243.0464.2.528 - APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
6407	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	26.000,00
6409	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			34.000,00
23.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
2306-08.241.0467.2.527 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A PESSOA IDOSA			
6439	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00
6440	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.000,00
04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL			
0402-04.122.0441.1.387 - IMPLANTAÇÃO DE GRUPAMENTOS ESPECIALIZADOS			
6054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
0402-04.122.0441.2.433 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
6043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	44.000,00
6043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.000,00
6809	3.3.90.38.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	73.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			119.000,00
0402-04.122.0530.2.431 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			






Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
5977	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
5989	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			145.000,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
1101-28.843.0443.0.005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
6269	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		270.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			270.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			270.000,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2701-18.451.0448.2.459 - MANUTENÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO TRANSPORTE URBANO			
5497	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		2.175.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.175.000,00
2701-18.451.0448.2.470 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
6680	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		1.625.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.625.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.800.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
2801-15.451.0040.2.350 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
4376	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
2801-17.511.0051.1.415 - IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS			
5772	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		600.000,00
5772	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	2700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos Exercícios Anteriores		100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600.100,00
2801-18.544.0109.1.351 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.			
4363	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		500.000,00
4363	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	2500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Recursos de Exercícios Anteriores		1.161.200,45
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.661.200,45
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.761.300,45
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2901-04.122.0500.2.500 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5740	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2601-20.806.0457.1.412 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR			
6962	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		10.006,30






Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.006,30
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	10.006,30
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
3201-26.453.0454.1.406 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
5584	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	926.275,25
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	926.275,25
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	926.275,25
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
2401-04.122.0500.1.393 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS			
5886	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	30.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
2401-15.127.0126.2.348 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS			
1024	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
2401-15.451.0126.1.306 - DENOMINAÇÃO E EMPLACAMENTOS DE VIAS			
1046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	150.000,00
2401-17.512.0421.1.462 - ELAB DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS P AMPLIAÇÃO E REQUALIF DO SANEAMENTO AMB			
4601	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00
1669	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000.000,00
2401-18.543.0421.1.331 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL - PRODESOL			
4685	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	500.000,00
1871	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	5.700.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2301-14.243.0483.1.468 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS PROFISSIONAIS			
6585	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	10.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0601-12.361.0485.1.465 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
6682	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	700.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	700.000,00
0601-12.361.0485.2.553 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
6739	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500100100 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação	375.000,00
6742	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1500100100 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação	220.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REDUZ.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	595.000,00
0601-12.365.0484.1.464	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
6689	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	400.000,00
6689	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	180.000,00
6689	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	300.000,00
6693	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	88.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	968.000,00
0601-12.365.0484.2.551	- GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
6765	3.3.50.41.00	- Contribuições.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	130.000,00
6768	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	250.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	380.000,00
0601-12.368.0487.2.558	- GARANTIA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
6751	3.3.90.36.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	200.000,00
6751	3.3.90.36.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
	1553000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	105.000,00
6751	3.3.90.36.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	218.000,00
6751	3.3.90.36.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
	2550000000	- Transferência do Salário-Educação - Recursos Exercícios Anteriores	99.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	622.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	3.266.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
0701-10.301.0073.1.370	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
5012	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1601000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	30.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
0701-10.301.0073.2.383	- APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4989	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	50.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00
0701-10.301.0073.2.418	- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
5328	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	2600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do G. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P. de Saúde - Rec. Exer. Anterior	47.526,95
6835	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	2600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do G. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P. de Saúde - Rec. Exer. Anterior	31.000,05
6950	3.3.50.85.00	- Contrato de Gestão.	
	1706000000	- Transferência Especial da União	1.920.000,00
5333	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	140.000,00
5333	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1602000000	- Transf Fundo a F. de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21C0	141.000,01



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

RECU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
6840	3.3.90.36.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis. 1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	16.600,00
5334	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	150.000,00
5334	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1602000000 - <i>Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO</i>	71.666,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.517.793,67
0701-10.301.0073.2.568 - MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
6886	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	21.477,42
6886	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1706000000 - <i>Transferência Especial da União</i>	30.000,00
6713	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	24.394,36
6713	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1706000000 - <i>Transferência Especial da União</i>	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			175.871,78
0701-10.302.0073.1.292 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
6839	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	3.420.471,72
6839	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1602000000 - <i>Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO</i>	70.000,00
6839	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1621000000 - <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>	284.950,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.775.421,72
0701-10.302.0073.2.290 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
4956	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado. 2600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do G. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P. de Saúde - Rec. Exer. Anterior</i>	2.623,71
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.623,71
0701-10.302.0073.2.376 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
6847	3.3.50.85.00	- Contrato de Gestão. 2602000000 - <i>Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de M. das A. e Serv. P. de Saúde - COVID-19 Bojo 21CO - Ex. Anteri</i>	0,50
4952	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1602000000 - <i>Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO</i>	1.000,00
6877	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1621000000 - <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>	1.000,00
4951	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1602000000 - <i>Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21CO</i>	999,60
4953	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições. 1621000000 - <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>	1.000,00
4955	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. 1621000000 - <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0701-10.302.0073.2.384 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3271, de 11 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
4981	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	2600000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do G. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P. de Saúde - Rec. Exer. Anterior	50.772,68
4982	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.050,00
6949	3.3.50.85.00	Contrato de Gestão.	
	2602000000	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de M. das A. e Serv. P. de Saúde - COVID-19 Bojo 21C0 - Ex. Anteri	0,50
4986	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1602000000	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21C0	999,50
4986	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	2602000000	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de M. das A. e Serv. P. de Saúde - COVID-19 Bojo 21C0 - Ex. Anteri	567,58
4985	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1602000000	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21C0	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	64.410,26
0701-10.303.0073.2.567		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1633	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1602000000	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21C0	143.332,83
1633	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	2602000000	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de M. das A. e Serv. P. de Saúde - COVID-19 Bojo 21C0 - Ex. Anteri	39.102,42
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	182.435,25
0701-10.304.0074.2.388		PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
6859	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	2600000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do G. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P. de Saúde - Rec. Exer. Anterior	8.373,27
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	8.373,27
0701-10.305.0074.2.307		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0506	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1604000000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	250.000,00
0506	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	2600000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do G. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P. de Saúde - Rec. Exer. Anterior	11.163,93
4962	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	2600000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do G. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P. de Saúde - Rec. Exer. Anterior	7.145,69
0508	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	185.000,00
0510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	213.000,00
0510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	2602000000	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blo de M. das A. e Serv. P. de Saúde - COVID-19 Bojo 21C0 - Ex. Anteri	0,50
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	665.310,12
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	7.468.239,78
		Total Anulação: (R\$)	37.277.770,78



DECRETO Nº 3.272, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO
VALOR DE R\$ 19.459.253,48 AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2340, de 29 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 19.459.253,48** (dezenove milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), em favor de diversas Secretarias, para atender à programação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem do Superávit Financeiro, apurado na forma do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto não exclui a possibilidade de abertura de novos créditos adicionais suplementares em razão de superávit financeiro apurado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de outubro de 2023.



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL



LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 3.272 DE 11 DE OUTUBRO 2023.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR (R\$)
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0421.2.542 – Apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa UGP	
32902100 – Juros sobre a Dívida por Contrato	
2500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos – Recursos de Exercícios Anteriores	R\$ 6.870.000,00
16.482.0465.1.473 – Construção e Reformas de Unidades Habitacionais de Interesse Social - Habitação	
44909300 – Indenizações e Restituições	
2700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos Exercícios Anteriores	R\$ 3.700.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
11.334.0482.1419 – Construção de Edificações Públicas para o Desenvolvimento do Trabalho, Emprego e Renda	
44905100 – Obras e Instalações	
2500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos – Recursos de Exercícios Anteriores	R\$ 733.593,48
17.511.0421.1.423 – Ampliação e Requalificação do Sistema de Esgotamento Sanitário	
44905100 – Obras e Instalações	
2500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	R\$ 300.000,00
2754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito – Recursos Exercícios Anteriores	R\$ 2.500.000,00
17.511.0051.1.415 – Implantação e Requalificação do Esgotamento Sanitário – Distritos	
44905100 – Obras e Instalações	
2700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos Exercícios Anteriores	R\$ 800.000,00
18.544.0109.1351 – Construção de Sistemas de Abastecimento de Água	
44905100 – Obras e Instalações	
2700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos Exercícios Anteriores	R\$ 500.000,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0500.2500 – Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903700 – Locação de Mão-de-obra	
2500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores	R\$ 4.000.000,00
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	

13.392.0048.2394 – Contrato de Co-Gestão com Organização Social

2500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios
Anteriores

R\$ 255.660,00

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

R\$ 19.459.253,48



APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO II DO DECRETO Nº 3.272 DE 11 DE OUTUBRO 2023.	
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(+) ATIVO FINANCEIRO	186.106.758,04
(-) PASSIVO FINANCEIRO	56.741.047,99
(+) SALDOS DOS CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS E AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 2022	129.365.710,05
DECRETO Nº 3152 – 29/03/2023	(-) 57.499.641,94
DECRETO Nº 3158 – 12/04/2023	(-) 100.000,00
DECRETO Nº 3187 – 01/06/2023	(-) 4.502.997,34
DECRETO Nº 3196 – 26/06/2023	(-)1.270.000,00
DECRETO Nº 3209 – 19/07/2023	(-) 290.000,00
DECRETO Nº 3231 – 17/08/2023	(-) 8.670.000,00
DECRETO Nº 3243 – 01/09/2023	(-) 900.000,00
DECRETO Nº 3248 – 06/09/2023	(-) 9.461.287,16
DECRETO Nº 3255 – 15/09/2023	(-) 4.500.000,00
DECRETO Nº 3272 – 11/10/2023	(-) 19.459.253,48
SALDO DISPONÍVEL	22.712.530,13



DECRETO Nº 3279, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2385, de 30 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto.

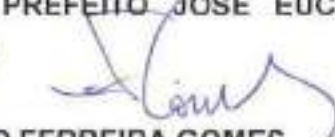
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrem de excesso de arrecadação oriundo do recebimento dos valores provenientes ao custeio extra teto, conforme Resolução nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 26 de julho de 2023 e convênio celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a Secretaria da Saúde de Sobral, decorrente do MAPP nº 5068/2023.


Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2023, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de outubro de 2023.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL


LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3279 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR (R\$)
07. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.2.376.0000 – Manutenção e funcionamento do Hospital Municipal	
33508500 - Contrato de Gestão	
163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 1.000.000,00



DECRETO Nº 3280 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2383, de 28 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.102.636,52** (um milhão, cento e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrem de excesso de arrecadação oriundo do recebimento dos valores provenientes da Portaria GM/MS nº 557, de 5 de maio de 2023, Portaria nº 582, de 5 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 593, de 18 de maio de 2023.

Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2023, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de outubro de 2023.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMON TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3280 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR (R\$)
07. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.1.292.0000 – Contratualização de Serviços para a Rede de Atenção Especializada	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	
	R\$ 1.027.736,52
160000000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
10.302.0073.2.384.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações e Serviços da Atenção Especializada	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	
	R\$ 15.000,00
160000000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
33508500 – Contrato de Gestão	
160000000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
	R\$ 60.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 1.102.636,52



DECRETO Nº 3.296, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2396, de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem, definido pela lei federal nº. 14.434, de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.713.295,89** (dois milhões, setecentos e treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado neste artigo decorrem de excesso de arrecadação oriundo do recebimento dos valores referentes à complementação financeira da União de que trata o art. 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, para custeio do piso da enfermagem.

Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2023, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de outubro de 2023.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL


LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3296, de 31 de Outubro de 2023

SUPLEMENTAÇÃO

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
5329	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	13.166,43
5328	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	79.916,70
6950	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	309.237,01
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			402.320,14
10.302.0073.1.292 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
6946	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	61.926,04
6839	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.868.066,80
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.929.993,84
10.302.0073.2.290 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
4956	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.385,94
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.385,94
10.302.0073.2.384 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
4932	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	5.543,76
4931	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	14.506,54
6949	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	76.610,80
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			96.661,10
10.302.0073.2.376 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
4940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	45.489,35
6947	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	217.396,65
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			262.886,00
10.122.0500.2.566 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
6817	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	2.751,48
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.751,48
10.305.0074.2.307 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4952	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	692,97
0506	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	6.052,03



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Decreto Orçamentário Nº 3296, de 31 de Outubro de 2023

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
6901	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para	Profissionais da Enfermagem	8.955,45
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.711,45
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.711.909,95
07.02 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA			
10.122.0500.2.442 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
5932	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para	Profissionais da Enfermagem	652,97
5931	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para	Profissionais da Enfermagem	652,97
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.385,94
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.385,94
Total: (R\$)			2.713.295,89
ANULAÇÃO			
Excesso de Arrecadação: (R\$)			2.713.295,89
TOTAL: (R\$)			2.713.295,89